



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Andradas/MG

Data Base da Avaliação: 31/dez/2016

Brasília, julho de 2017

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

***Município de
Andradas/MG***

Atuário Responsável:

**Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ**

Brasília, julho de 2017

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	3
	2.c. Base de Dados.....	4
3	Depuração da Base de Dados.....	5
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	5
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário.....	10
6	Patrimônio do Plano.....	10
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário.....	11
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	11
	7.b. Custo Normal.....	11
	7.c. Reservas Matemáticas.....	12
8	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário.....	14
	8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário.....	14
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário.....	15
9	Parecer Atuarial.....	17
10	Perfil da População do Fundo Financeiro.....	46
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	46
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	47
	10.c. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro.....	48
11	Patrimônio do Fundo Financeiro.....	49
12	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro.....	49
	12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	49
	12.b. Custo Normal.....	50
13	Reservas Matemáticas.....	50
	13.a. Fluxo Financeiro.....	52
14	Análises de Variações de Resultados.....	56
	14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro.....	56
15	Parecer Atuarial.....	57

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário.....	22
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	22
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	29
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário.....	30
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	30
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	34
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	38
Anexo 4.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário.....	43
Anexo 5.	Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro.....	62
Anexo 5.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	62
Anexo 5.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	68
Anexo 5.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	70
Anexo 6.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro.....	71
Anexo 7.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	72
Anexo 7.a.	Quantitativo de Participantes.....	72
Anexo 7.b.	Remunerações e Benefícios.....	76
Anexo 7.c.	Fluxo de Caixa.....	80
Anexo 8.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro.....	85
Anexo 9.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03) – Todos os Participantes.....	87
Anexo 10.	Inconsistências dos Bancos de Dados.....	88

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial.....	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	4
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário.....	8
Quadro 4:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	9

Quadro 5:	Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário.....	9
Quadro 6:	Resultado Financeiro	10
Quadro 7:	Ativos	10
Quadro 8:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 9:	Custo Normal Total	12
Quadro 10:	Reservas - Fundo Previdenciário	13
Quadro 11:	Variações do Quantitativo de participantes.....	14
Quadro 12:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	14
Quadro 13:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	14
Quadro 14:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	15
Quadro 15:	Varição do Custo Normal	15
Quadro 16:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	15
Quadro 17:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário	22
Quadro 18:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário	22
Quadro 19:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário.....	23
Quadro 20:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário	24
Quadro 21:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário	24
Quadro 22:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário	25
Quadro 23:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário.....	26
Quadro 24:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário	27
Quadro 25:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário	27
Quadro 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário	28
Quadro 27:	Receitas.....	29
Quadro 28:	Despesas.....	29
Quadro 29:	Recursos Financeiros.....	29
Quadro 30:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro	46
Quadro 31:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro	46
Quadro 32:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro	47
Quadro 33:	Receita de Contribuição do Fundo Financeiro	48
Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:		48
Quadro 34:	Resultado Financeiro do Fundo Financeiro	48
Quadro 35:	Ativos	48
Quadro 36:	Aposentados	49
Quadro 37:	Pensionistas.....	49
Quadro 38:	Total.....	49
Quadro 39:	Custo Normal Total - Fundo Financeiro	50
Quadro 40:	Reserva Matemática - Fundo Financeiro	50
Quadro 41:	Fluxo Financeiro.....	52
Quadro 42:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro	56
Quadro 43:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro.....	56
Quadro 44:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro.....	56
Quadro 45:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro	62
Quadro 46:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro.....	63
Quadro 47:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro	63
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro	64
Quadro 49:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro.....	64
Quadro 50:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro.....	65
Quadro 51:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	66
Quadro 52:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro	67
Quadro 53:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro	67
Quadro 54:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	68
Quadro 55:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	68
Quadro 56:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	68
Quadro 57:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	69
Quadro 58:	Estatísticas dos Pensionistas	70
Quadro 59:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	70
Quadro 60:	Receitas.....	71
Quadro 61:	Despesas.....	71
Quadro 62:	Recursos Financeiros.....	71

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário	8
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	23
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário	25
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário	25
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário.....	26
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário	27
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário	28
Gráfico 9:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro	47
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro	64
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro.....	65

Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro.....	66
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	66
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro.....	67
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	69
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	69
Gráfico 17:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	70

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Andradas

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas - ANDRADAS PREV, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê os artigos 100 e 102 da Lei Complementar nº.109, de 17 de dezembro de 2007 (transcritos abaixo), com alterações conferidas pela Lei Complementar nº.129, de 17 de janeiro de 2012, o plano de custeio do RPPS foi alterado e foi implementada a segregação da massa de segurados em dois grupos, a saber:

*Art. 100. **Fica implementada, para fins de manutenção do custeio do regime próprio de que trata esta Lei, a segregação da massa de segurados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas – ANDRADAS PREV.***

Parágrafo único. A segregação de que trata este artigo será composta por duas massas distintas de beneficiários, assim definidas:

I – Massa Financeira: composta pelos servidores ativos admitidos até a data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, bem como pelos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio Municipal quando da efetiva implementação da segmentação ou segregação de massa;

II – Massa Capitalizada: composta pelos servidores ativos e inativos admitidos a partir da data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município.”

...

Art. 102. Para garantir o plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência de que trata esta Lei, ficam criados os Fundos Financeiro e Previdenciário, de natureza contábil e caráter permanente, destinados a custear, exclusivamente, as despesas previdenciárias relativas aos

segurados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.

*"§ 1º. Considera-se **Fundo Financeiro** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente, cabendo ao Município responsável pelo Regime Próprio a realização de aportes quando da insuficiência de recursos."*

...

*§ 4º. Considera-se **Fundo Previdenciário** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente. " (grifo nosso).*

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;

- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e
- Lei Complementar nº.109, de 17 de dezembro de 2007;
- Lei Complementar nº.121, de 22 de março de 2010;
- Lei Complementar nº.129, de 17 de janeiro de 2012;
- Lei Complementar nº.141, de 07 de maio de 2013; e
- Lei Complementar nº.153, de 31 de março de 2014.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2014
Sobrevivência	IBGE-2014
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2014

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Município de Andradas, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/16;**
- Data da avaliação: **31/dez/16; e**
- Data da Elaboração da Avaliação: **13/jul/17.**

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3 Depuração da Base de Dados

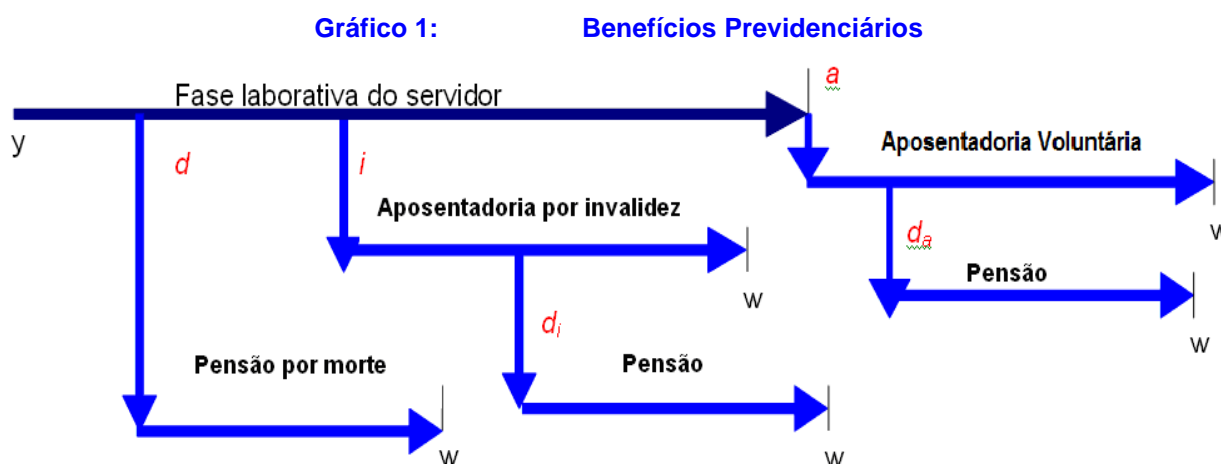
Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no **Anexo 10**.

4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;

- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Complementar nº 129, de 17 de janeiro de 2012.

Massa Capitalizada

Fundo Previdenciário

Composto pelos servidores ativos e inativos admitidos a partir da data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, ou seja, a Lei Complementar nº.129, de 17 de janeiro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5 Perfil da População do Fundo Previdenciário

5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário

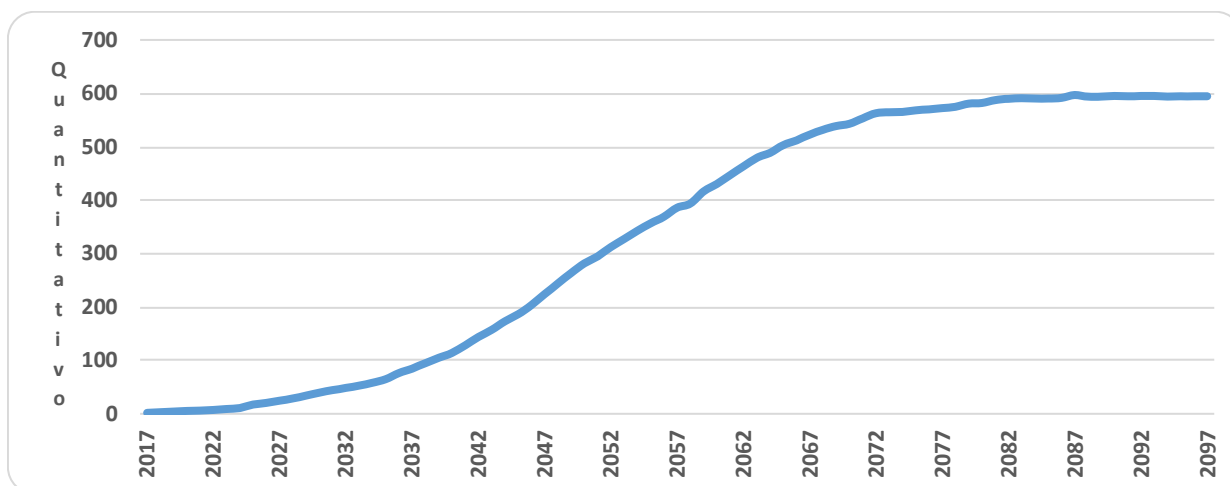
Ativos	Aposentados	Pensionistas
276	0	0

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de Andradas vinculada ao Fundo Previdenciário, verifica-se que este grupo é composto exclusivamente por servidores ativos, evento decorrente da estrutura da segmentação da massa em vigor no RPPS.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Andradas vinculada ao Fundo Previdenciário prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 4: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 376.651,29	276	R\$ 1.364,68
Servidores Aposentados	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Pensionistas	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Total	R\$ 376.651,29	276	R\$ 1.364,68

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que o Fundo Previdenciário não apresenta despesas atuais com pagamentos de benefícios previdenciários, isto se deve ao fato deste grupo não contemplar servidor aposentado ou pensionista.

Para o custeio do Fundo Previdenciário, o Município de Andradas e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 5: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 376.651,29	11,00%	R\$ 41.431,64
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 376.651,29	20,00%	R\$ 75.330,26
Município - CS	Folha de salários	R\$ 376.651,29	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 116.761,90
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 376.651,29	2,00%	R\$ 7.533,03
Total de Receita				R\$ 124.294,93

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 6: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$116.761,90		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 0,00	R\$0,00
	Auxílios	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$116.761,90		
Resultado sobre folha salarial	31,00%		
Resultado sobre arrecadação	100,00%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 116.761,90, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 31,00% da folha de salários dos servidores ativos.

5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário

Quadro 7: Ativos

Discriminação	Valores
População	276
Idade média atual	37
Idade média de admissão no serviço público	35
Idade média de aposentadoria projetada	64
Salário médio	R\$ 1.364,68
Total da folha de salários mensal	R\$ 376.651,29

6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/16, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 3.757.572,20 e é composto por Ativo Financeiro.

7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário

7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 8: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$748.669,77	15,29%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$116.046,26	2,37%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$93.032,87	1,90%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$196.348,32	4,01%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
Total		R\$1.154.097,22	23,57%

7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias

programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 9: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 864.716,03	17,66%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 93.032,87	1,90%
Pensão de ativos	R\$ 196.348,32	4,01%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 1.154.097,22	23,57%
Administração do Plano	R\$ 97.929,34	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 1.252.026,56	25,57%

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário.

Quadro 10: Reservas - Fundo Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 0,000
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 11.587.199,91)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 3.401.815,44
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 6.803.630,89
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 154.109,76
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 1.227.643,82)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 1.227.643,82)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 1.227.643,82)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 3.757.572,20
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 2.529.928,38

* Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/16.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada

servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 1,33% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 1.227.643,82 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 3.757.572,20, há um superávit de R\$R\$ 2.529.928,38. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

8 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário

Quadro 11: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	184	0	0
Avaliação Atuarial 2016	187	0	0
Avaliação Atuarial 2017	276	0	0

Quadro 12: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.164,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.273,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.364,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Quadro 13: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 214.293,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 238.184,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 376.651,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Quadro 14: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	49	56	105
Folha salarial mensal	R\$ 65.850,55	R\$ 71.682,94	R\$ 137.533,49
Salário médio	R\$ 1.343,89	R\$ 1.280,05	R\$ 1.309,84
Idade mínima atual	18	19	18
Idade média atual	35	37	36
Idade máxima atual	59	61	61
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	35	37	36
Idade máxima de admissão	59	61	61
Idade média de aposentadoria projetada	63	66	65

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 47,59% pontos percentuais no número de participantes ativos, 89 servidores que combinado com a variação dos valores médios de salários resultou em aumento de 58,13% no gasto com pessoal.

8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário

Quadro 15: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,95%	17,70%	17,66%
Invalidez com reversão ao dependente	1,70%	1,91%	1,90%
Pensão de ativos	4,00%	4,19%	4,01%
Auxílios	2,91%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,56%	23,80%	23,57%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,56%	25,80%	25,57%

Quadro 16: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 1.811.149,46	R\$ 301.778,24	R\$ 1.227.643,82
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-R\$ 1.811.149,46	R\$ 301.778,24	R\$ 1.227.643,82
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 1.097.299,64	R\$ 2.181.568,31	R\$ 3.757.572,20
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 2.908.449,10	R\$ 1.879.790,07	R\$ 2.529.928,38

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, evidenciando-se estabilidade deste custo;
- aumento 306,80% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários e aumento de quantitativo do grupo, que se encontra em fase de capitalização;
- aumento de 34,59% dos do valor de superávit, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de 72,24%, aumento esse em magnitude superior ao aumento dos valores das Reservas Matemáticas;

9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Andradas e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 100 e 102 a Lei Complementar nº 109, de 17 de dezembro de 2007 (transcritos abaixo), com alteração conferida pela Lei Complementar nº 129, de 17 de janeiro de 2012, o plano de custeio do RPPS de Andradas foi alterado, e foi implementada a segregação da massa de segurados em dois grupos, a saber:

*Art. 100. **Fica implementada**, para fins de manutenção do custeio do regime próprio de que trata esta Lei, a **segregação da massa de segurados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas – ANDRADAS PREV.***

Parágrafo único. A segregação de que trata este artigo será composta por duas massas distintas de beneficiários, assim definidas:

I – Massa Financeira: composta pelos servidores ativos admitidos até a data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, bem como pelos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio Municipal quando da efetiva implementação da segmentação ou segregação de massa;

II – Massa Capitalizada: composta pelos servidores ativos e inativos admitidos a partir da data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município.”

...

Art. 102. Para garantir o plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência de que trata esta Lei, ficam criados os Fundos Financeiro e Previdenciário, de natureza contábil e caráter permanente, destinados a custear, exclusivamente, as despesas previdenciárias relativas aos segurados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.

*“§ 1º. Considera-se **Fundo Financeiro** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo o seu plano de custeio calculado*

atuariamente, cabendo ao Município responsável pelo Regime Próprio a realização de aportes quando da insuficiência de recursos."

...

§ 4º. *Considera-se **Fundo Previdenciário** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuariamente. “ (grifo nosso)*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%).

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2014;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2014; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2014;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 63 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 67 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 57 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 62 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 175;
 - Qtdd – Homens: 101;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 3.124.849,92;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 1.771.616,88;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 4.896.466,80

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 15,46%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 12,67%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2017.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/16, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 3.757.572,20 e é composto por Ativo Financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,57% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 1.227.643,82, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 1.227.643,82, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 0,00.

Atualmente, existem 276 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após 17/jan/12. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 1.227.643,82 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 3.757.572,20, há um superávit de R\$ 2.529.928,38. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 25% das Reservas Matemáticas. Desta forma, o Fundo Previdenciário apresentou um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 2.529.928,38.

Como o Plano de Custeio praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 MTE/RJ

Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário

O contingente populacional do Fundo Previdenciário analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 17: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensionistas
276	0	0

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Andradas vinculados ao Fundo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 18: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	144	97	241
Folha salarial mensal	R\$ 188.863,24	R\$ 129.745,88	R\$ 318.609,12
Salário médio	R\$ 1.311,55	R\$ 1.337,59	R\$ 1.322,03
Idade mínima atual	18	19	18
Idade média atual	37	38	37
Idade máxima atual	59	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	34	36	35
Idade máxima de admissão	59	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	63	67	65

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 59,75% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 1,95%, idade média atual menor em um ano e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação

previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

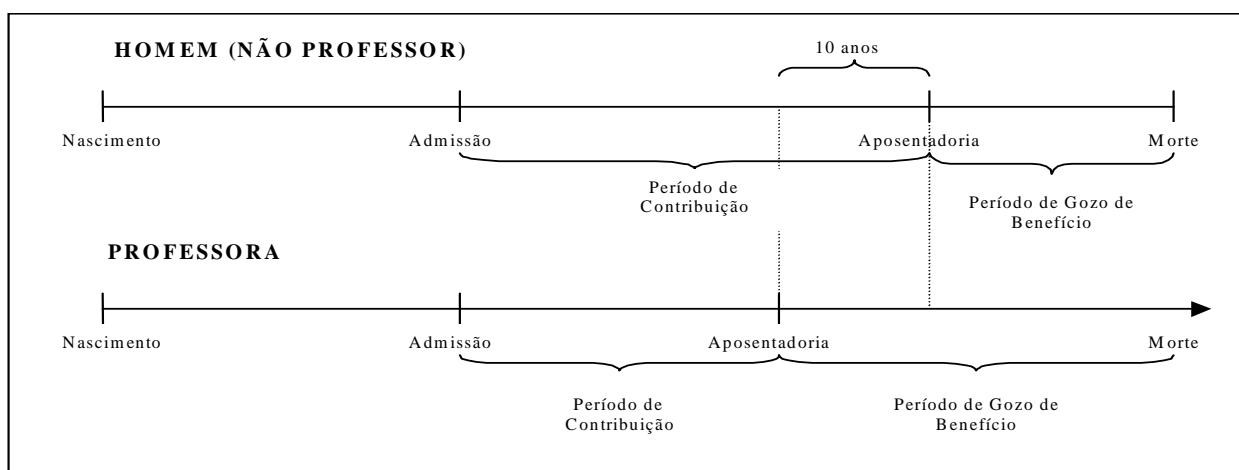
Quadro 19: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	31	4	35
Folha salarial mensal	R\$ 51.509,83	R\$ 6.532,34	R\$ 58.042,17
Salário médio	R\$ 1.661,61	R\$ 1.633,08	R\$ 1.658,35
Idade mínima atual	25	23	23
Idade média atual	38	30	37
Idade máxima atual	55	36	55
Idade mínima de admissão	21	22	21
Idade média de admissão	35	29	35
Idade máxima de admissão	52	35	52
Idade média de aposentadoria projetada	57	62	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Andradas corresponde a 12,68% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 88,57% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Andradas, de forma consolidada.

Quadro 20: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	175	101	276
Folha salarial mensal	R\$ 240.373,07	R\$ 136.278,22	R\$ 376.651,29
Salário médio	R\$ 1.373,56	R\$ 1.349,29	R\$ 1.364,68
Idade mínima atual	18	19	18
Idade média atual	37	37	37
Idade máxima atual	59	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	35	36	35
Idade máxima de admissão	59	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	62	66	64

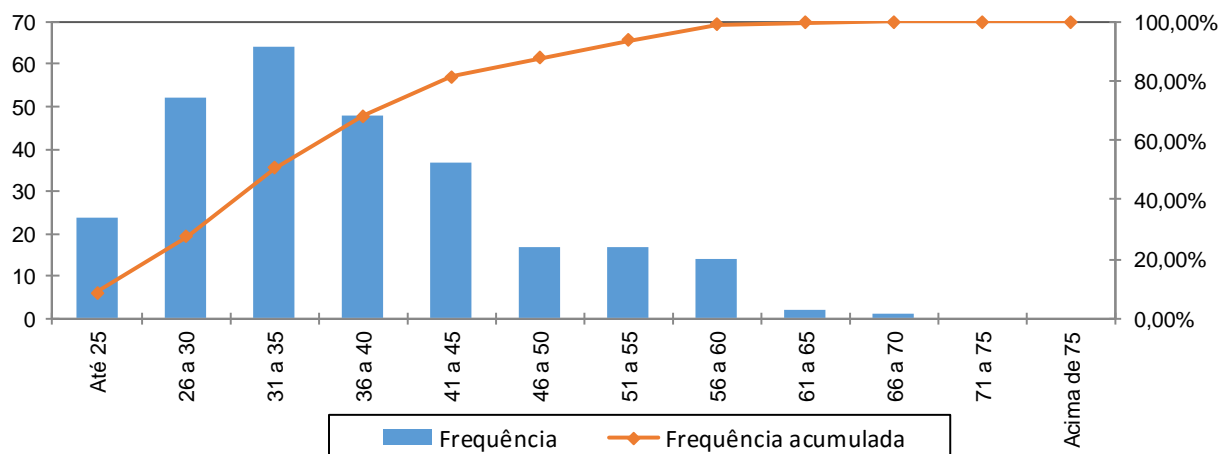
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 63,41% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 1,77% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 21: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	24	8,70%	8,70%
26 a 30	52	18,84%	27,54%
31 a 35	64	23,18%	50,72%
36 a 40	48	17,40%	68,12%
41 a 45	37	13,40%	81,52%
46 a 50	17	6,16%	87,68%
51 a 55	17	6,16%	93,84%
56 a 60	14	5,07%	98,91%
61 a 65	2	0,73%	99,64%
66 a 70	1	0,36%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	276	100,00%	100,00%

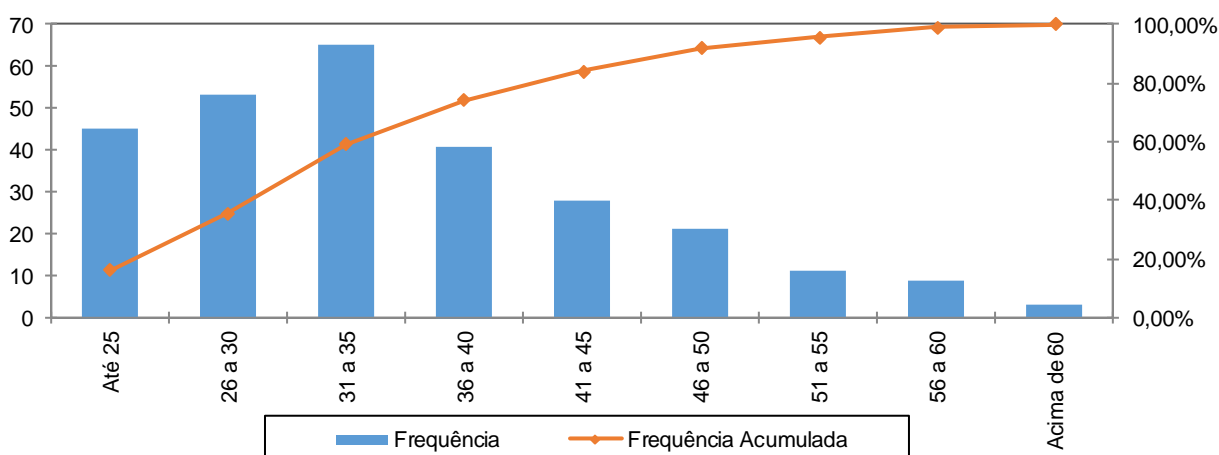
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário



Quadro 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	45	16,30%	16,30%
26 a 30	53	19,21%	35,51%
31 a 35	65	23,55%	59,06%
36 a 40	41	14,85%	73,91%
41 a 45	28	10,15%	84,06%
46 a 50	21	7,61%	91,67%
51 a 55	11	3,98%	95,65%
56 a 60	9	3,26%	98,91%
Acima de 60	3	1,09%	100,00%
Total	276	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Andradas foram aos 18 e aos 66 anos, respectivamente, sendo que 59,06% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

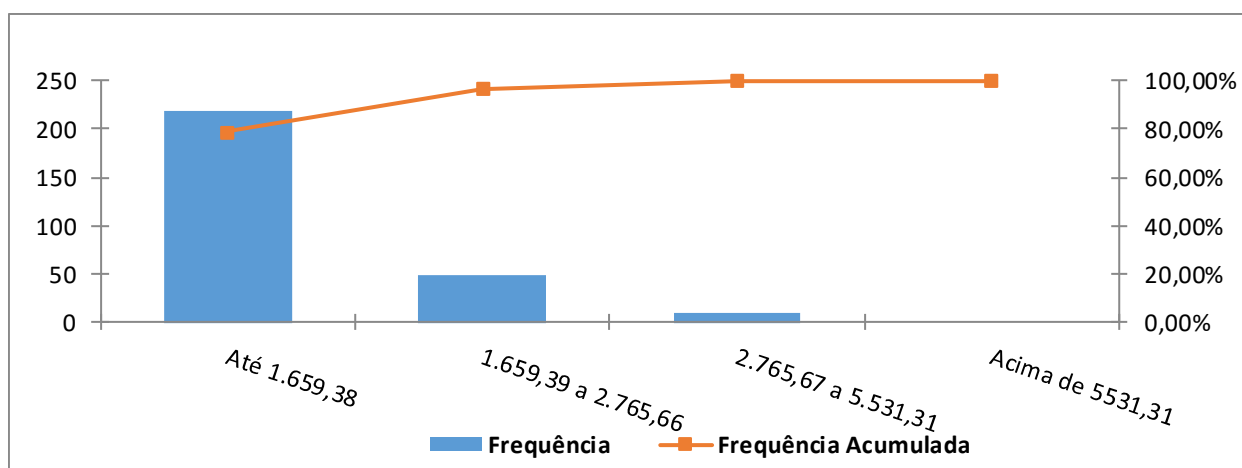
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	218	78,99%	78,99%
1.659,39 a 2.765,66	49	17,75%	96,74%
2.765,67 a 5.531,31	9	3,26%	100,00%
Acima de 5.531,31	0	0,00%	100,00%
Total	276	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário

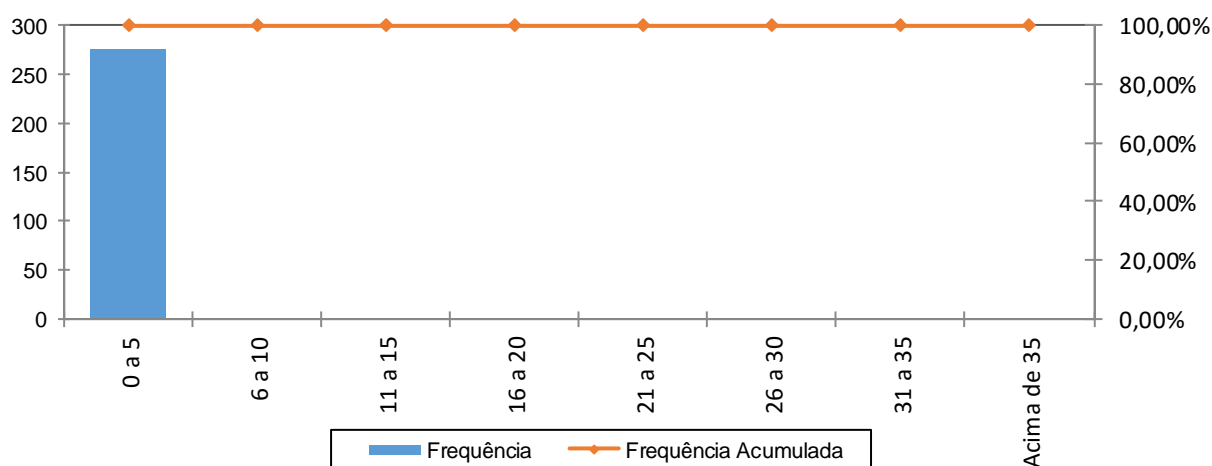


Observa-se que 78,99% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.659,38 e que apenas uma pequena parcela, 3,26%, percebe salário entre R\$ 2.765,67 a R\$ 5.531,31.

Quadro 24: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	276	100,00%	100,00%
6 a 10	0	0,00%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	276	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário

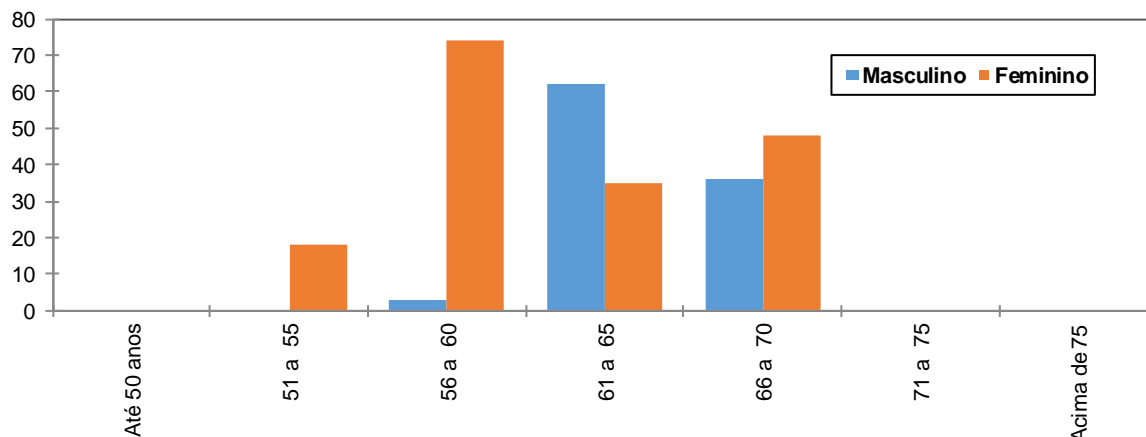


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 100,00% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	18	0	18
56 a 60	74	3	77
61 a 65	35	62	97
66 a 70	48	36	84
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	175	101	276

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 34,42% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário

Categoria	População	Frequência
Casados	141	51,09%
Não casados	135	48,91%
Total	276	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/16;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 27: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$376.651,29	11,00%	R\$ 538.611,34
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$376.651,29	20,00%	R\$ 979.293,36
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$376.651,29	2,00%	R\$ 97.929,34
Contribuição Ente - Sem CS	R\$376.651,29	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$0,00		R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$376.651,29	22,00%	R\$ 1.077.222,70
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 1.077.222,70

Quadro 28: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 0,00
Pensões			R\$ 0,00
Auxílios	R\$376.651,29	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$376.651,29	2,00%	R\$ 97.929,34
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 0,00
Aposentadorias + Pensões			R\$ 0,00

Quadro 29: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/16	R\$3.757.572,20
Valor em 31/12/17	R\$3.983.026,53
Ganho financeiro	R\$225.454,33

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	276	0	276	0	0	0	0	0	276
2018	272	23	295	0	0	0	0	1	296
2019	267	42	309	0	0	1	1	2	312
2020	264	59	323	0	0	2	2	3	326
2021	260	79	339	0	0	2	2	4	343
2022	256	106	362	0	0	2	3	5	367
2023	251	135	387	0	0	3	4	7	394
2024	247	164	411	0	0	5	4	9	420
2025	238	197	435	0	0	10	5	15	450
2026	233	232	465	0	0	12	6	18	483
2027	226	265	492	0	0	15	7	23	514
2028	220	303	523	0	0	18	8	26	550
2029	213	336	549	0	0	23	10	32	581
2030	207	363	570	0	0	27	11	38	608
2031	201	395	595	0	0	30	12	42	638
2032	195	424	619	0	0	33	14	46	666
2033	190	447	637	0	0	35	15	51	688
2034	185	472	657	0	0	39	17	56	713
2035	179	492	672	0	0	44	19	63	734

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	171	520	691	0	0	53	21	74	765
2037	164	542	706	0	0	60	23	83	789
2038	155	572	727	0	0	68	25	93	820
2039	147	591	739	0	0	75	28	103	841
2040	140	613	753	0	0	82	30	112	865
2041	133	630	763	0	0	94	33	127	890
2042	123	649	772	0	0	106	36	142	914
2043	114	669	783	0	0	117	38	155	938
2044	104	691	795	0	0	130	41	172	967
2045	95	710	805	0	0	140	45	185	989
2046	84	725	808	0	0	154	48	202	1.010
2047	71	743	813	0	0	172	51	222	1.036
2048	60	757	817	0	0	188	54	242	1.060
2049	48	773	820	0	0	204	58	262	1.083
2050	36	788	825	0	0	219	61	280	1.105
2051	31	795	826	0	0	229	65	294	1.119
2052	24	802	826	0	0	242	69	311	1.137
2053	22	805	826	0	0	253	73	326	1.152
2054	17	810	827	0	0	265	77	341	1.169
2055	16	812	828	0	0	275	80	356	1.184

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	14	814	828	0	0	283	84	368	1.196
2057	10	818	828	0	0	297	88	385	1.213
2058	8	820	828	0	0	300	92	393	1.221
2059	6	822	828	0	0	320	96	415	1.243
2060	4	824	828	0	0	329	100	429	1.257
2061	1	827	828	0	0	342	104	446	1.274
2062	0	828	828	0	0	354	108	462	1.290
2063	0	828	828	0	0	367	111	478	1.306
2064	0	828	828	0	0	372	115	488	1.316
2065	0	828	828	0	0	383	119	502	1.330
2066	0	828	828	0	0	389	122	511	1.339
2067	0	828	828	0	0	396	125	522	1.350
2068	0	828	828	0	0	402	128	531	1.359
2069	0	828	828	0	0	407	131	538	1.366
2070	0	828	828	0	0	409	134	542	1.370
2071	0	828	828	0	0	417	136	553	1.381
2072	0	828	828	0	0	424	138	562	1.390
2073	0	828	828	0	0	424	140	564	1.392
2074	0	828	828	0	0	422	142	564	1.392
2075	0	828	828	0	0	424	143	567	1.395

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	828	828	0	0	425	144	569	1.397
2077	0	828	828	0	0	426	145	572	1.400
2078	0	828	828	0	0	428	146	574	1.402
2079	0	828	828	0	0	432	147	580	1.408
2080	0	828	828	0	0	433	148	581	1.409
2081	0	828	828	0	0	437	149	586	1.414
2082	0	828	828	0	0	439	150	589	1.417
2083	0	828	828	0	0	440	150	590	1.418
2084	0	828	828	0	0	439	151	590	1.418
2085	0	828	828	0	0	438	151	589	1.417
2086	0	828	828	0	0	439	152	591	1.419
2087	0	828	828	0	0	444	152	596	1.424
2088	0	828	828	0	0	440	153	593	1.421
2089	0	828	828	0	0	439	154	593	1.421
2090	0	828	828	0	0	440	154	594	1.422
2091	0	828	828	0	0	439	155	594	1.422
2092	0	828	828	0	0	439	155	594	1.422
2093	0	828	828	0	0	438	156	594	1.422
2094	0	828	828	0	0	436	157	593	1.421
2095	0	828	828	0	0	436	157	594	1.422
2096	0	828	828	0	0	435	158	593	1.421
2097	0	828	828	0	0	435	159	594	1.422

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	4.896.466,80	0,00	4.896.466,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.896.466,80
2018	4.876.840,50	541.309,68	5.418.150,18	4.321,32	0,00	4.321,32	0,00	0,00	0,00	4.321,32	5.422.471,50
2019	4.845.611,47	924.607,43	5.770.218,90	19.402,02	485,99	19.888,00	0,00	0,00	0,00	19.888,00	5.790.106,90
2020	4.824.435,21	1.314.530,93	6.138.966,15	23.896,68	2.909,90	26.806,57	0,00	0,00	0,00	26.806,57	6.165.772,72
2021	4.802.144,23	1.756.835,49	6.558.979,72	28.617,34	5.434,22	34.051,56	0,00	0,00	0,00	34.051,56	6.593.031,28
2022	4.778.638,74	2.446.093,63	7.224.732,37	33.585,79	8.770,72	42.356,52	0,00	0,00	0,00	42.356,52	7.267.088,89
2023	4.727.424,21	3.193.801,55	7.921.225,76	64.989,48	13.590,77	78.580,24	0,00	0,00	0,00	78.580,24	7.999.806,00
2024	4.702.242,90	3.948.804,34	8.651.047,24	69.937,43	27.860,79	97.798,22	0,00	0,00	0,00	97.798,22	8.748.845,46
2025	4.574.734,51	4.704.565,97	9.279.300,49	175.775,53	36.019,34	211.794,87	0,00	0,00	0,00	211.794,87	9.491.095,35
2026	4.508.115,38	5.572.073,19	10.080.188,57	220.374,51	45.504,49	265.878,99	0,00	0,00	0,00	265.878,99	10.346.067,56
2027	4.405.430,26	6.378.372,62	10.783.802,88	299.671,85	56.789,55	356.461,40	0,00	0,00	0,00	356.461,40	11.140.264,27
2028	4.341.120,18	7.248.150,44	11.589.270,62	340.450,38	71.994,52	412.444,90	0,00	0,00	0,00	412.444,90	12.001.715,52
2029	4.252.447,64	8.106.384,83	12.358.832,47	404.189,35	106.679,35	510.868,70	0,00	0,00	0,00	510.868,70	12.869.701,18
2030	4.171.181,98	8.763.444,06	12.934.626,04	460.025,79	154.970,90	614.996,69	0,00	0,00	0,00	614.996,69	13.549.622,73
2031	4.093.054,74	9.599.726,65	13.692.781,39	511.206,47	180.330,40	691.536,87	0,00	0,00	0,00	691.536,87	14.384.318,26
2032	4.036.949,87	10.281.503,98	14.318.453,86	539.288,82	208.135,53	747.424,35	0,00	0,00	0,00	747.424,35	15.065.878,21
2033	3.969.231,16	10.842.557,62	14.811.788,78	577.370,85	260.223,08	837.593,93	0,00	0,00	0,00	837.593,93	15.649.382,71
2034	3.900.172,00	11.487.748,97	15.387.920,96	615.439,32	326.152,61	941.591,92	0,00	0,00	0,00	941.591,92	16.329.512,89
2035	3.832.049,47	11.971.288,24	15.803.337,71	650.823,96	396.123,69	1.046.947,65	0,00	0,00	0,00	1.046.947,65	16.850.285,36

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	3.665.809,14	12.692.847,66	16.358.656,80	782.125,93	503.265,44	1.285.391,37	0,00	0,00	0,00	1.285.391,37	17.644.048,17
2037	3.561.385,25	13.248.236,04	16.809.621,29	850.679,00	617.682,95	1.468.361,96	0,00	0,00	0,00	1.468.361,96	18.277.983,25
2038	3.419.060,48	13.952.573,92	17.371.634,40	955.265,16	715.906,27	1.671.171,43	0,00	0,00	0,00	1.671.171,43	19.042.805,83
2039	3.286.421,65	14.439.057,88	17.725.479,54	1.048.105,01	803.085,58	1.851.190,59	0,00	0,00	0,00	1.851.190,59	19.576.670,13
2040	3.179.300,15	14.941.173,20	18.120.473,35	1.113.979,70	900.347,53	2.014.327,24	0,00	0,00	0,00	2.014.327,24	20.134.800,59
2041	3.043.350,97	15.367.956,31	18.411.307,28	1.206.608,49	1.178.026,85	2.384.635,34	0,00	0,00	0,00	2.384.635,34	20.795.942,62
2042	2.862.224,61	15.766.683,26	18.628.907,87	1.342.300,92	1.369.832,55	2.712.133,47	0,00	0,00	0,00	2.712.133,47	21.341.041,34
2043	2.681.523,37	16.246.066,59	18.927.589,95	1.476.463,80	1.517.763,74	2.994.227,53	0,00	0,00	0,00	2.994.227,53	21.921.817,49
2044	2.474.622,55	16.791.878,80	19.266.501,35	1.634.499,36	1.728.097,95	3.362.597,31	0,00	0,00	0,00	3.362.597,31	22.629.098,66
2045	2.296.391,02	17.271.758,04	19.568.149,06	1.762.626,15	1.899.724,67	3.662.350,81	0,00	0,00	0,00	3.662.350,81	23.230.499,87
2046	2.061.015,09	17.658.605,42	19.719.620,51	1.946.308,22	2.114.069,66	4.060.377,88	0,00	0,00	0,00	4.060.377,88	23.779.998,39
2047	1.771.780,28	18.102.748,91	19.874.529,19	2.181.977,79	2.360.113,67	4.542.091,47	0,00	0,00	0,00	4.542.091,47	24.416.620,66
2048	1.509.460,46	18.466.308,32	19.975.768,79	2.390.061,15	2.626.122,36	5.016.183,51	0,00	0,00	0,00	5.016.183,51	24.991.952,29
2049	1.200.288,51	18.853.983,49	20.054.272,01	2.643.787,63	2.879.434,96	5.523.222,59	0,00	0,00	0,00	5.523.222,59	25.577.494,60
2050	890.281,00	19.245.036,80	20.135.317,80	2.897.317,09	3.115.531,06	6.012.848,15	0,00	0,00	0,00	6.012.848,15	26.148.165,95
2051	732.970,81	19.476.567,66	20.209.538,47	2.998.029,04	3.381.226,93	6.379.255,96	0,00	0,00	0,00	6.379.255,96	26.588.794,43
2052	586.129,02	19.683.758,13	20.269.887,15	3.086.417,39	3.730.283,83	6.816.701,23	0,00	0,00	0,00	6.816.701,23	27.086.588,38
2053	521.239,02	19.795.002,75	20.316.241,77	3.090.599,21	4.141.847,01	7.232.446,22	0,00	0,00	0,00	7.232.446,22	27.548.687,99
2054	407.317,21	19.935.999,29	20.343.316,49	3.140.261,99	4.491.277,96	7.631.539,95	0,00	0,00	0,00	7.631.539,95	27.974.856,44
2055	375.917,09	20.029.029,33	20.404.946,42	3.105.372,42	4.902.914,40	8.008.286,82	0,00	0,00	0,00	8.008.286,82	28.413.233,25

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	346.350,69	20.085.247,33	20.431.598,02	3.064.891,86	5.289.342,50	8.354.234,37	0,00	0,00	0,00	8.354.234,37	28.785.832,39
2057	214.498,47	20.210.627,80	20.425.126,26	3.122.575,21	5.706.774,91	8.829.350,12	0,00	0,00	0,00	8.829.350,12	29.254.476,38
2058	159.486,90	20.282.113,59	20.441.600,48	3.101.128,49	5.963.069,04	9.064.197,54	0,00	0,00	0,00	9.064.197,54	29.505.798,02
2059	114.919,97	20.380.436,59	20.495.356,56	3.065.844,19	6.631.712,54	9.697.556,72	0,00	0,00	0,00	9.697.556,72	30.192.913,28
2060	80.120,50	20.350.594,48	20.430.714,98	3.017.297,79	7.153.928,84	10.171.226,62	0,00	0,00	0,00	10.171.226,62	30.601.941,61
2061	26.232,07	20.370.240,83	20.396.472,90	2.984.161,93	7.674.745,43	10.658.907,36	0,00	0,00	0,00	10.658.907,36	31.055.380,26
2062	8.784,25	20.360.859,88	20.369.644,12	2.911.532,28	8.201.344,36	11.112.876,64	0,00	0,00	0,00	11.112.876,64	31.482.520,77
2063	8.610,30	20.344.705,18	20.353.315,48	2.818.288,89	8.712.349,30	11.530.638,19	0,00	0,00	0,00	11.530.638,19	31.883.953,68
2064	0,00	20.329.752,57	20.329.752,57	2.729.984,55	9.181.330,33	11.911.314,87	0,00	0,00	0,00	11.911.314,87	32.241.067,44
2065	0,00	20.308.338,86	20.308.338,86	2.629.787,97	9.736.047,36	12.365.835,33	0,00	0,00	0,00	12.365.835,33	32.674.174,19
2066	0,00	20.266.394,16	20.266.394,16	2.526.239,79	10.084.825,44	12.611.065,23	0,00	0,00	0,00	12.611.065,23	32.877.459,39
2067	0,00	20.283.624,45	20.283.624,45	2.419.435,11	10.536.073,85	12.955.508,96	0,00	0,00	0,00	12.955.508,96	33.239.133,41
2068	0,00	20.251.522,41	20.251.522,41	2.309.564,15	10.908.598,02	13.218.162,17	0,00	0,00	0,00	13.218.162,17	33.469.684,58
2069	0,00	20.247.430,93	20.247.430,93	2.196.906,94	11.221.620,47	13.418.527,40	0,00	0,00	0,00	13.418.527,40	33.665.958,33
2070	0,00	20.248.380,37	20.248.380,37	2.081.777,33	11.460.978,61	13.542.755,94	0,00	0,00	0,00	13.542.755,94	33.791.136,31
2071	0,00	20.274.552,78	20.274.552,78	1.964.539,74	11.855.317,64	13.819.857,38	0,00	0,00	0,00	13.819.857,38	34.094.410,16
2072	0,00	20.241.056,98	20.241.056,98	1.845.615,75	12.171.343,33	14.016.959,09	0,00	0,00	0,00	14.016.959,09	34.258.016,06
2073	0,00	20.240.502,90	20.240.502,90	1.725.478,44	12.353.965,64	14.079.444,09	0,00	0,00	0,00	14.079.444,09	34.319.946,99
2074	0,00	20.265.472,91	20.265.472,91	1.604.758,42	12.471.668,59	14.076.427,01	0,00	0,00	0,00	14.076.427,01	34.341.899,91
2075	0,00	20.310.888,05	20.310.888,05	1.484.216,59	12.664.238,31	14.148.454,90	0,00	0,00	0,00	14.148.454,90	34.459.342,95

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	20.320.029,23	20.320.029,23	1.364.610,60	12.811.073,12	14.175.683,72	0,00	0,00	0,00	14.175.683,72	34.495.712,96
2077	0,00	20.339.173,29	20.339.173,29	1.246.645,00	13.000.040,46	14.246.685,46	0,00	0,00	0,00	14.246.685,46	34.585.858,76
2078	0,00	20.344.466,08	20.344.466,08	1.131.069,72	13.156.177,23	14.287.246,95	0,00	0,00	0,00	14.287.246,95	34.631.713,04
2079	0,00	20.354.706,56	20.354.706,56	1.018.705,83	13.400.063,85	14.418.769,69	0,00	0,00	0,00	14.418.769,69	34.773.476,24
2080	0,00	20.332.139,11	20.332.139,11	910.298,47	13.543.705,67	14.454.004,14	0,00	0,00	0,00	14.454.004,14	34.786.143,25
2081	0,00	20.331.911,32	20.331.911,32	806.425,90	13.765.977,19	14.572.403,09	0,00	0,00	0,00	14.572.403,09	34.904.314,41
2082	0,00	20.312.026,15	20.312.026,15	707.619,69	13.923.733,75	14.631.353,44	0,00	0,00	0,00	14.631.353,44	34.943.379,59
2083	0,00	20.303.153,26	20.303.153,26	614.405,33	14.018.332,75	14.632.738,09	0,00	0,00	0,00	14.632.738,09	34.935.891,35
2084	0,00	20.308.935,60	20.308.935,60	527.313,97	14.064.066,26	14.591.380,23	0,00	0,00	0,00	14.591.380,23	34.900.315,83
2085	0,00	20.329.365,37	20.329.365,37	446.918,49	14.100.473,10	14.547.391,60	0,00	0,00	0,00	14.547.391,60	34.876.756,97
2086	0,00	20.345.120,83	20.345.120,83	373.726,61	14.202.694,41	14.576.421,02	0,00	0,00	0,00	14.576.421,02	34.921.541,85
2087	0,00	20.336.085,94	20.336.085,94	308.050,64	14.383.586,91	14.691.637,55	0,00	0,00	0,00	14.691.637,55	35.027.723,50
2088	0,00	20.301.929,58	20.301.929,58	249.944,58	14.349.856,83	14.599.801,41	0,00	0,00	0,00	14.599.801,41	34.901.730,98
2089	0,00	20.332.979,88	20.332.979,88	199.189,84	14.411.718,95	14.610.908,79	0,00	0,00	0,00	14.610.908,79	34.943.888,67
2090	0,00	20.331.511,90	20.331.511,90	155.428,69	14.484.106,63	14.639.535,32	0,00	0,00	0,00	14.639.535,32	34.971.047,22
2091	0,00	20.327.840,86	20.327.840,86	118.384,28	14.478.179,84	14.596.564,11	0,00	0,00	0,00	14.596.564,11	34.924.404,98
2092	0,00	20.341.806,95	20.341.806,95	87.764,69	14.514.703,32	14.602.468,01	0,00	0,00	0,00	14.602.468,01	34.944.274,96
2093	0,00	20.335.382,77	20.335.382,77	63.125,86	14.556.564,31	14.619.690,18	0,00	0,00	0,00	14.619.690,18	34.955.072,95
2094	0,00	20.335.781,42	20.335.781,42	43.969,37	14.548.986,37	14.592.955,74	0,00	0,00	0,00	14.592.955,74	34.928.737,16
2095	0,00	20.342.890,82	20.342.890,82	29.618,22	14.553.425,85	14.583.044,07	0,00	0,00	0,00	14.583.044,07	34.925.934,89
2096	0,00	20.347.725,12	20.347.725,12	19.217,72	14.549.364,13	14.568.581,85	0,00	0,00	0,00	14.568.581,85	34.916.306,96
2097	0,00	20.356.384,26	20.356.384,26	11.992,37	14.585.535,80	14.597.528,17	0,00	0,00	0,00	14.597.528,17	34.953.912,42

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2017	1.077.222,70	538.611,35	0,00	0,00	225.454,33	1.841.288,38	0,00	0,00	97.929,34	97.929,34	1.743.359,04	5.500.931,24
2018	1.191.993,04	595.996,52	164,21	0,00	330.055,87	2.118.209,64	12.346,84	0,00	108.363,00	120.709,84	1.997.499,80	7.498.431,04
2019	1.269.448,16	634.724,08	485,54	0,00	449.905,86	2.354.563,64	36.506,42	0,00	115.404,38	151.910,80	2.202.652,84	9.701.083,88
2020	1.350.572,55	675.286,28	697,05	0,00	582.065,03	2.608.620,91	52.409,41	0,00	122.779,32	175.188,73	2.433.432,18	12.134.516,06
2021	1.442.975,54	721.487,77	921,00	0,00	728.070,96	2.893.455,27	69.248,47	0,00	131.179,59	200.428,06	2.693.027,21	14.827.543,27
2022	1.589.441,12	794.720,56	1.167,42	0,00	889.652,60	3.274.981,70	87.776,00	0,00	144.494,65	232.270,65	3.042.711,05	17.870.254,32
2023	1.742.669,67	871.334,83	1.793,70	0,00	1.072.215,26	3.688.013,46	134.864,64	0,00	158.424,52	293.289,16	3.394.724,30	21.264.978,62
2024	1.903.230,39	951.615,20	2.196,50	0,00	1.275.898,72	4.132.940,81	165.150,52	0,00	173.020,94	338.171,46	3.794.769,35	25.059.747,97
2025	2.041.446,11	1.020.723,05	3.869,10	0,00	1.503.584,88	4.569.623,14	290.909,78	0,00	185.586,01	476.495,79	4.093.127,35	29.152.875,32
2026	2.217.641,49	1.108.820,74	4.743,83	0,00	1.749.172,52	5.080.378,58	356.679,31	0,00	201.603,77	558.283,08	4.522.095,50	33.674.970,82
2027	2.372.436,63	1.186.218,32	6.109,38	0,00	2.020.498,25	5.585.262,58	459.352,02	0,00	215.676,06	675.028,08	4.910.234,50	38.585.205,32
2028	2.549.639,54	1.274.819,77	7.010,70	0,00	2.315.112,32	6.146.582,33	527.120,47	0,00	231.785,41	758.905,88	5.387.676,45	43.972.881,77
2029	2.718.943,14	1.359.471,57	8.481,29	0,00	2.638.372,91	6.725.268,91	637.690,75	0,00	247.176,65	884.867,40	5.840.401,51	49.813.283,28
2030	2.845.617,73	1.422.808,86	10.026,49	0,00	2.988.797,00	7.267.250,08	753.871,09	0,00	258.692,52	1.012.563,61	6.254.686,47	56.067.969,75
2031	3.012.411,91	1.506.205,95	11.209,76	0,00	3.364.078,19	7.893.905,81	842.838,75	0,00	273.855,63	1.116.694,38	6.777.211,43	62.845.181,18
2032	3.150.059,85	1.575.029,92	12.120,05	0,00	3.770.710,87	8.507.920,69	911.281,67	0,00	286.369,08	1.197.650,75	7.310.269,94	70.155.451,12
2033	3.258.593,53	1.629.296,77	13.491,23	0,00	4.209.327,07	9.110.708,60	1.014.378,25	0,00	296.235,78	1.310.614,03	7.800.094,57	77.955.545,69
2034	3.385.342,61	1.692.671,31	15.049,04	0,00	4.677.332,74	9.770.395,70	1.131.506,73	0,00	307.758,42	1.439.265,15	8.331.130,55	86.286.676,24
2035	3.476.734,30	1.738.367,15	16.630,26	0,00	5.177.200,57	10.408.932,28	1.250.395,74	0,00	316.066,75	1.566.462,49	8.842.469,79	95.129.146,03

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2036	3.598.904,50	1.799.452,25	19.987,21	0,00	5.707.748,76	11.126.092,72	1.502.797,44	0,00	327.173,14	1.829.970,58	9.296.122,14	104.425.268,17
2037	3.698.116,68	1.849.058,34	22.600,33	0,00	6.265.516,09	11.835.291,44	1.699.273,26	0,00	336.192,43	2.035.465,69	9.799.825,75	114.225.093,92
2038	3.821.759,57	1.910.879,78	25.479,47	0,00	6.853.505,64	12.611.624,46	1.915.749,37	0,00	347.432,69	2.263.182,06	10.348.442,40	124.573.536,32
2039	3.899.605,50	1.949.802,75	28.055,31	0,00	7.474.412,18	13.351.875,74	2.109.422,18	0,00	354.509,59	2.463.931,77	10.887.943,97	135.461.480,29
2040	3.986.504,14	1.993.252,07	30.401,18	0,00	8.127.688,82	14.137.846,21	2.285.802,94	0,00	362.409,47	2.648.212,41	11.489.633,80	146.951.114,09
2041	4.050.487,60	2.025.243,80	35.501,05	0,00	8.817.066,85	14.928.299,30	2.669.251,53	0,00	368.226,15	3.037.477,68	11.890.821,62	158.841.935,71
2042	4.098.359,73	2.049.179,87	40.026,53	0,00	9.530.516,14	15.718.082,27	3.009.513,63	0,00	372.578,16	3.382.091,79	12.335.990,48	171.177.926,19
2043	4.164.069,79	2.082.034,89	43.934,99	0,00	10.270.675,57	16.560.715,24	3.303.382,73	0,00	378.551,80	3.681.934,53	12.878.780,71	184.056.706,90
2044	4.238.630,30	2.119.315,15	48.983,48	0,00	11.043.402,41	17.450.331,34	3.682.968,66	0,00	385.330,03	4.068.298,69	13.382.032,65	197.438.739,55
2045	4.304.992,79	2.152.496,40	53.101,24	0,00	11.846.324,37	18.356.914,80	3.992.574,30	0,00	391.362,98	4.383.937,28	13.972.977,52	211.411.717,07
2046	4.338.316,51	2.169.158,26	58.510,41	0,00	12.684.703,02	19.250.688,20	4.399.279,12	0,00	394.392,41	4.793.671,53	14.457.016,67	225.868.733,74
2047	4.372.396,42	2.186.198,21	65.013,58	0,00	13.552.124,02	20.175.732,23	4.888.239,29	0,00	397.490,58	5.285.729,87	14.890.002,36	240.758.736,10
2048	4.394.669,13	2.197.334,57	71.384,72	0,00	14.445.524,17	21.108.912,59	5.367.272,48	0,00	399.515,38	5.766.787,86	15.342.124,73	256.100.860,83
2049	4.411.939,84	2.205.969,92	78.165,55	0,00	15.366.051,65	22.062.126,96	5.877.108,99	0,00	401.085,44	6.278.194,43	15.783.932,53	271.884.793,36
2050	4.429.769,92	2.214.884,96	84.680,87	0,00	16.313.087,60	23.042.423,35	6.366.982,61	0,00	402.706,36	6.769.688,97	16.272.734,38	288.157.527,74
2051	4.446.098,46	2.223.049,23	89.518,26	0,00	17.289.451,66	24.048.117,61	6.730.695,92	0,00	404.190,77	7.134.886,69	16.913.230,92	305.070.758,66
2052	4.459.375,17	2.229.687,59	95.278,12	0,00	18.304.245,52	25.088.586,40	7.163.768,63	0,00	405.397,74	7.569.166,37	17.519.420,03	322.590.178,69
2053	4.469.573,19	2.234.786,59	100.731,02	0,00	19.355.410,72	26.160.501,52	7.573.760,97	0,00	406.324,84	7.980.085,81	18.180.415,71	340.770.594,40
2054	4.475.529,63	2.237.764,81	105.952,84	0,00	20.446.235,66	27.265.482,94	7.966.379,00	0,00	406.866,33	8.373.245,33	18.892.237,61	359.662.832,01
2055	4.489.088,21	2.244.544,11	110.857,24	0,00	21.579.769,92	28.424.259,48	8.335.130,98	0,00	408.098,93	8.743.229,91	19.681.029,57	379.343.861,58

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	4.494.951,56	2.247.475,78	115.346,94	0,00	22.760.631,69	29.618.405,97	8.672.702,32	0,00	408.631,96	9.081.334,28	20.537.071,69	399.880.933,27
2057	4.493.527,78	2.246.763,89	121.549,17	0,00	23.992.856,00	30.854.696,84	9.139.035,53	0,00	408.502,53	9.547.538,06	21.307.158,78	421.188.092,05
2058	4.497.152,11	2.248.576,05	124.534,78	0,00	25.271.285,52	32.141.548,46	9.363.517,63	0,00	408.832,01	9.772.349,64	22.369.198,82	443.557.290,87
2059	4.508.978,44	2.254.489,22	132.810,67	0,00	26.613.437,45	33.509.715,78	9.985.764,43	0,00	409.907,13	10.395.671,56	23.114.044,22	466.671.335,09
2060	4.494.757,30	2.247.378,65	138.954,35	0,00	28.000.280,11	34.881.370,41	10.447.695,42	0,00	408.614,30	10.856.309,72	24.025.060,69	490.696.395,78
2061	4.487.224,04	2.243.612,02	145.278,13	0,00	29.441.783,75	36.317.897,94	10.923.167,54	0,00	407.929,46	11.331.097,00	24.986.800,94	515.683.196,72
2062	4.481.321,71	2.240.660,85	151.144,17	0,00	30.940.991,80	37.814.118,53	11.364.223,09	0,00	407.392,88	11.771.615,97	26.042.502,56	541.725.699,28
2063	4.477.729,41	2.238.864,70	156.525,02	0,00	32.503.541,96	39.376.661,09	11.768.798,39	0,00	407.066,31	12.175.864,70	27.200.796,39	568.926.495,67
2064	4.472.545,57	2.236.272,78	161.412,14	0,00	34.135.589,74	41.005.820,23	12.136.251,04	0,00	406.595,05	12.542.846,09	28.462.974,14	597.389.469,81
2065	4.467.834,55	2.233.917,27	167.280,17	0,00	35.843.368,19	42.712.400,18	12.577.456,12	0,00	406.166,78	12.983.622,90	29.728.777,28	627.118.247,09
2066	4.458.606,72	2.229.303,36	170.365,33	0,00	37.627.094,83	44.485.370,24	12.809.423,16	0,00	405.327,88	13.214.751,04	31.270.619,20	658.388.866,29
2067	4.462.397,38	2.231.198,69	174.771,39	0,00	39.503.331,98	46.371.699,44	13.140.706,03	0,00	405.672,49	13.546.378,52	32.825.320,92	691.214.187,21
2068	4.455.334,93	2.227.667,47	178.091,69	0,00	41.472.851,23	48.333.945,32	13.390.352,76	0,00	405.030,45	13.795.383,21	34.538.562,11	725.752.749,32
2069	4.454.434,80	2.227.217,40	180.586,37	0,00	43.545.164,96	50.407.403,53	13.577.922,47	0,00	404.948,62	13.982.871,09	36.424.532,44	762.177.281,76
2070	4.454.643,68	2.227.321,84	182.071,96	0,00	45.730.636,91	52.594.674,39	13.689.621,01	0,00	404.967,61	14.094.588,62	38.500.085,77	800.677.367,53
2071	4.460.401,61	2.230.200,81	185.594,99	0,00	48.040.642,05	54.916.839,46	13.954.510,76	0,00	405.491,06	14.360.001,82	40.556.837,64	841.234.205,17
2072	4.453.032,54	2.226.516,27	188.059,02	0,00	50.474.052,31	57.341.660,14	14.139.775,90	0,00	404.821,14	14.544.597,04	42.797.063,10	884.031.268,27
2073	4.452.910,64	2.226.455,32	188.738,32	0,00	53.041.876,10	59.909.980,38	14.190.851,28	0,00	404.810,06	14.595.661,34	45.314.319,04	929.345.587,31
2074	4.458.404,04	2.229.202,02	188.552,78	0,00	55.760.735,24	62.636.894,08	14.176.900,88	0,00	405.309,46	14.582.210,34	48.054.683,74	977.400.271,05
2075	4.468.395,37	2.234.197,69	189.372,27	0,00	58.644.016,26	65.535.981,59	14.238.516,25	0,00	406.217,76	14.644.734,01	50.891.247,58	1.028.291.518,63

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2076	4.470.406,43	2.235.203,22	189.603,36	0,00	61.697.491,12	68.592.704,13	14.255.891,79	0,00	406.400,58	14.662.292,37	53.930.411,76	1.082.221.930,39
2077	4.474.618,12	2.237.309,06	190.424,48	0,00	64.933.315,82	71.835.667,48	14.317.630,03	0,00	406.783,47	14.724.413,50	57.111.253,98	1.139.333.184,37
2078	4.475.782,54	2.237.891,27	190.848,91	0,00	68.359.991,06	75.264.513,78	14.349.541,93	0,00	406.889,32	14.756.431,25	60.508.082,53	1.199.841.266,90
2079	4.478.035,44	2.239.017,72	192.491,53	0,00	71.990.476,01	78.900.020,70	14.473.047,57	0,00	407.094,13	14.880.141,70	64.019.879,00	1.263.861.145,90
2080	4.473.070,60	2.236.535,30	192.862,07	0,00	75.831.668,75	82.734.136,72	14.500.907,24	0,00	406.642,78	14.907.550,02	67.826.586,70	1.331.687.732,60
2081	4.473.020,49	2.236.510,25	194.347,24	0,00	79.901.263,96	86.805.141,94	14.612.574,37	0,00	406.638,23	15.019.212,60	71.785.929,34	1.403.473.661,94
2082	4.468.645,75	2.234.322,88	195.050,23	0,00	84.208.419,72	91.106.438,58	14.665.430,83	0,00	406.240,52	15.071.671,35	76.034.767,23	1.479.508.429,17
2083	4.466.693,72	2.233.346,86	194.995,93	0,00	88.770.505,75	95.665.542,26	14.661.348,21	0,00	406.063,07	15.067.411,28	80.598.130,98	1.560.106.560,15
2084	4.467.965,83	2.233.982,92	194.381,27	0,00	93.606.393,61	100.502.723,63	14.615.133,28	0,00	406.178,71	15.021.311,99	85.481.411,64	1.645.587.971,79
2085	4.472.460,38	2.236.230,19	193.739,47	0,00	98.735.278,31	105.637.708,35	14.566.877,58	0,00	406.587,31	14.973.464,89	90.664.243,46	1.736.252.215,25
2086	4.475.926,58	2.237.963,29	194.076,29	0,00	104.175.132,92	111.083.099,08	14.592.202,35	0,00	406.902,42	14.999.104,77	96.083.994,31	1.832.336.209,56
2087	4.473.938,91	2.236.969,45	195.566,40	0,00	109.940.172,57	116.846.647,33	14.704.240,81	0,00	406.721,72	15.110.962,53	101.735.684,80	1.934.071.894,36
2088	4.466.424,51	2.233.212,25	194.309,16	0,00	116.044.313,66	122.938.259,58	14.609.711,21	0,00	406.038,59	15.015.749,80	107.922.509,78	2.041.994.404,14
2089	4.473.255,57	2.236.627,79	194.426,90	0,00	122.519.664,25	129.423.974,51	14.618.563,73	0,00	406.659,60	15.025.223,33	114.398.751,18	2.156.393.155,32
2090	4.472.932,62	2.236.466,31	194.782,87	0,00	129.383.589,32	136.287.771,12	14.645.328,30	0,00	406.630,24	15.051.958,54	121.235.812,58	2.277.628.967,90
2091	4.472.124,99	2.236.062,49	194.191,26	0,00	136.657.738,07	143.560.116,81	14.600.846,26	0,00	406.556,82	15.007.403,08	128.552.713,73	2.406.181.681,63
2092	4.475.197,53	2.237.598,76	194.253,82	0,00	144.370.900,90	151.277.951,01	14.605.550,00	0,00	406.836,14	15.012.386,14	136.265.564,87	2.542.447.246,50
2093	4.473.784,21	2.236.892,10	194.470,51	0,00	152.546.834,79	159.451.981,61	14.621.842,67	0,00	406.707,66	15.028.550,33	144.423.431,28	2.686.870.677,78
2094	4.473.871,91	2.236.935,96	194.105,66	0,00	161.212.240,67	168.117.154,20	14.594.410,26	0,00	406.715,63	15.001.125,89	153.116.028,31	2.839.986.706,09
2095	4.475.435,98	2.237.717,99	193.967,08	0,00	170.399.202,37	177.306.323,42	14.583.991,33	0,00	406.857,82	14.990.849,15	162.315.474,27	3.002.302.180,36
2096	4.476.499,53	2.238.249,76	193.770,01	0,00	180.138.130,82	187.046.650,12	14.569.173,53	0,00	406.954,50	14.976.128,03	172.070.522,09	3.174.372.702,45
2097	4.478.404,54	2.239.202,27	194.151,83	0,00	190.462.362,15	197.374.120,79	14.597.881,91	0,00	407.127,69	15.005.009,60	182.369.111,19	3.356.741.813,64

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 376.651,29	R\$ 41.431,64	R\$ 538.611,35
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	22,00%	R\$ 376.651,29	R\$ 82.863,28	R\$ 1.077.222,70
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 376.651,29	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	22,00%		R\$ 82.863,28	R\$ 1.077.222,70
	Compensação Previdenciária				R\$ -
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 225.454,33
	Total				R\$ 1.841.288,38
Despesas	Aposentados			R\$ -	R\$ -
	Pensionistas			R\$ -	R\$ -
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 376.651,29	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 376.651,29	R\$ 7.533,03	R\$ 97.929,34
	Total			R\$ 7.533,03	R\$ 97.929,34
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/16				R\$3.757.572,20
	Em 31/12/17				R\$3.983.026,53

**Anexo 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	1.737.764,16	19.860,66	1.717.903,50	3.757.572,20
2017	1.841.288,38	97.929,34	1.743.359,04	5.500.931,24
2018	2.118.209,64	120.709,84	1.997.499,80	7.498.431,04
2019	2.354.563,64	151.910,80	2.202.652,84	9.701.083,88
2020	2.608.620,91	175.188,73	2.433.432,18	12.134.516,06
2021	2.893.455,27	200.428,06	2.693.027,21	14.827.543,27
2022	3.274.981,70	232.270,65	3.042.711,05	17.870.254,32
2023	3.688.013,46	293.289,16	3.394.724,30	21.264.978,62
2024	4.132.940,81	338.171,46	3.794.769,35	25.059.747,97
2025	4.569.623,14	476.495,79	4.093.127,35	29.152.875,32
2026	5.080.378,58	558.283,08	4.522.095,50	33.674.970,82
2027	5.585.262,58	675.028,08	4.910.234,50	38.585.205,32
2028	6.146.582,33	758.905,88	5.387.676,45	43.972.881,77
2029	6.725.268,91	884.867,40	5.840.401,51	49.813.283,28
2030	7.267.250,08	1.012.563,61	6.254.686,47	56.067.969,75
2031	7.893.905,81	1.116.694,38	6.777.211,43	62.845.181,18
2032	8.507.920,69	1.197.650,75	7.310.269,94	70.155.451,12
2033	9.110.708,60	1.310.614,03	7.800.094,57	77.955.545,69
2034	9.770.395,70	1.439.265,15	8.331.130,55	86.286.676,24
2035	10.408.932,28	1.566.462,49	8.842.469,79	95.129.146,03
2036	11.126.092,72	1.829.970,58	9.296.122,14	104.425.268,17
2037	11.835.291,44	2.035.465,69	9.799.825,75	114.225.093,92
2038	12.611.624,46	2.263.182,06	10.348.442,40	124.573.536,32
2039	13.351.875,74	2.463.931,77	10.887.943,97	135.461.480,29
2040	14.137.846,21	2.648.212,41	11.489.633,80	146.951.114,09
2041	14.928.299,30	3.037.477,68	11.890.821,62	158.841.935,71
2042	15.718.082,27	3.382.091,79	12.335.990,48	171.177.926,19
2043	16.560.715,24	3.681.934,53	12.878.780,71	184.056.706,90
2044	17.450.331,34	4.068.298,69	13.382.032,65	197.438.739,55
2045	18.356.914,80	4.383.937,28	13.972.977,52	211.411.717,07
2046	19.250.688,20	4.793.671,53	14.457.016,67	225.868.733,74
2047	20.175.732,23	5.285.729,87	14.890.002,36	240.758.736,10
2048	21.108.912,59	5.766.787,86	15.342.124,73	256.100.860,83
2049	22.062.126,96	6.278.194,43	15.783.932,53	271.884.793,36
2050	23.042.423,35	6.769.688,97	16.272.734,38	288.157.527,74
2051	24.048.117,61	7.134.886,69	16.913.230,92	305.070.758,66
2052	25.088.586,40	7.569.166,37	17.519.420,03	322.590.178,69
2053	26.160.501,52	7.980.085,81	18.180.415,71	340.770.594,40
2054	27.265.482,94	8.373.245,33	18.892.237,61	359.662.832,01
2055	28.424.259,48	8.743.229,91	19.681.029,57	379.343.861,58

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	29.618.405,97	9.081.334,28	20.537.071,69	399.880.933,27
2057	30.854.696,84	9.547.538,06	21.307.158,78	421.188.092,05
2058	32.141.548,46	9.772.349,64	22.369.198,82	443.557.290,87
2059	33.509.715,78	10.395.671,56	23.114.044,22	466.671.335,09
2060	34.881.370,41	10.856.309,72	24.025.060,69	490.696.395,78
2061	36.317.897,94	11.331.097,00	24.986.800,94	515.683.196,72
2062	37.814.118,53	11.771.615,97	26.042.502,56	541.725.699,28
2063	39.376.661,09	12.175.864,70	27.200.796,39	568.926.495,67
2064	41.005.820,23	12.542.846,09	28.462.974,14	597.389.469,81
2065	42.712.400,18	12.983.622,90	29.728.777,28	627.118.247,09
2066	44.485.370,24	13.214.751,04	31.270.619,20	658.388.866,29
2067	46.371.699,44	13.546.378,52	32.825.320,92	691.214.187,21
2068	48.333.945,32	13.795.383,21	34.538.562,11	725.752.749,32
2069	50.407.403,53	13.982.871,09	36.424.532,44	762.177.281,76
2070	52.594.674,39	14.094.588,62	38.500.085,77	800.677.367,53
2071	54.916.839,46	14.360.001,82	40.556.837,64	841.234.205,17
2072	57.341.660,14	14.544.597,04	42.797.063,10	884.031.268,27
2073	59.909.980,38	14.595.661,34	45.314.319,04	929.345.587,31
2074	62.636.894,08	14.582.210,34	48.054.683,74	977.400.271,05
2075	65.535.981,59	14.644.734,01	50.891.247,58	1.028.291.518,63
2076	68.592.704,13	14.662.292,37	53.930.411,76	1.082.221.930,39
2077	71.835.667,48	14.724.413,50	57.111.253,98	1.139.333.184,37
2078	75.264.513,78	14.756.431,25	60.508.082,53	1.199.841.266,90
2079	78.900.020,70	14.880.141,70	64.019.879,00	1.263.861.145,90
2080	82.734.136,72	14.907.550,02	67.826.586,70	1.331.687.732,60
2081	86.805.141,94	15.019.212,60	71.785.929,34	1.403.473.661,94
2082	91.106.438,58	15.071.671,35	76.034.767,23	1.479.508.429,17
2083	95.665.542,26	15.067.411,28	80.598.130,98	1.560.106.560,15
2084	100.502.723,63	15.021.311,99	85.481.411,64	1.645.587.971,79
2085	105.637.708,35	14.973.464,89	90.664.243,46	1.736.252.215,25
2086	111.083.099,08	14.999.104,77	96.083.994,31	1.832.336.209,56
2087	116.846.647,33	15.110.962,53	101.735.684,80	1.934.071.894,36
2088	122.938.259,58	15.015.749,80	107.922.509,78	2.041.994.404,14
2089	129.423.974,51	15.025.223,33	114.398.751,18	2.156.393.155,32
2090	136.287.771,12	15.051.958,54	121.235.812,58	2.277.628.967,90
2091	143.560.116,81	15.007.403,08	128.552.713,73	2.406.181.681,63
2092	151.277.951,01	15.012.386,14	136.265.564,87	2.542.447.246,50
2093	159.451.981,61	15.028.550,33	144.423.431,28	2.686.870.677,78

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2016

Massa Financeira

Fundo Financeiro

Composto pelos servidores ativos admitidos até a data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, bem como pelos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio Municipal quando da efetiva implementação da segmentação ou segregação de massa, ou seja, da Lei Complementar nº 129, de 17 de janeiro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10 Perfil da População do Fundo Financeiro

10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 30: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
552	218	85

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

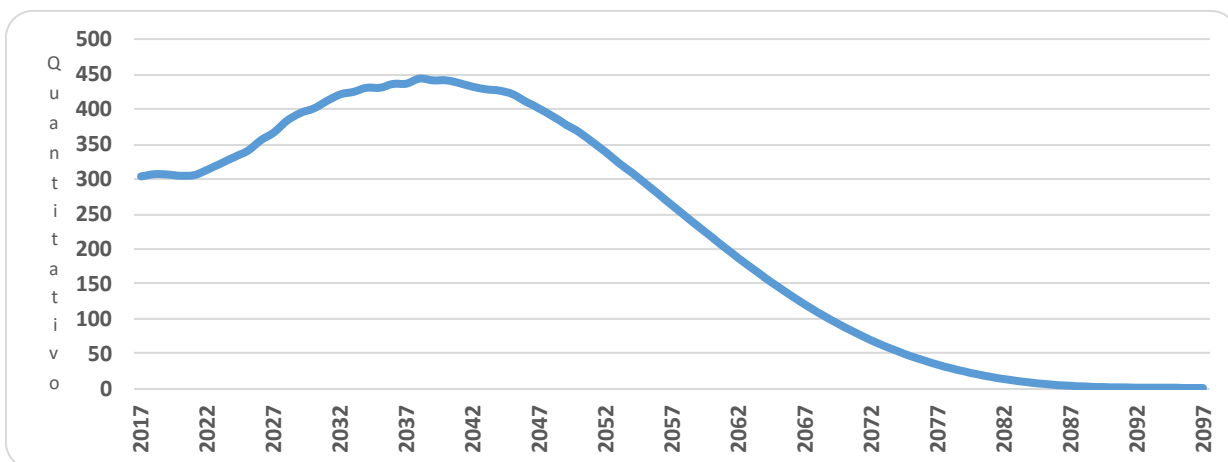
Analisando a composição da população de servidores do Município de Andradas vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 35,44% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,82 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 31: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	64,56%	35,44%	1,82

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Andradas vinculada ao Fundo Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 9: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 32: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.161.141,06	552	R\$ 2.103,52
Servidores Aposentados	R\$ 440.781,28	218	R\$ 2.021,93
Pensionistas	R\$ 122.977,54	85	R\$ 1.446,79
Total	R\$ 1.724.899,88	855	R\$ 2.017,43

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Financeiro, o Município de Andradas, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 16,49% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 33: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.161.141,06	11,00%	R\$ 127.725,52
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 13.767,02	11,00%	R\$ 1.514,37
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 1.438,97	11,00%	R\$ 158,29
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.161.141,06	14,49%	R\$ 168.249,34
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.161.141,06	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 297.647,52
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.161.141,06	2,00%	R\$ 23.222,82
Total de Receita				R\$ 320.870,34

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 34: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$297.647,52		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 563.758,82	R\$563.758,82
	Auxílios	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	(R\$266.111,30)		
Resultado sobre folha salarial	-22,92%		
Resultado sobre arrecadação	-89,40%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 297.647,52, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem de 22,92% da folha de salários dos servidores ativos.

10.c. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro

Quadro 35: Ativos

Discriminação	Valores
População	552
Idade média atual	47
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 2.103,52
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.161.141,06

Quadro 36: Aposentados

Discriminação	Valores
População	218
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 2.021,93
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 440.781,28

Quadro 37: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	85
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 1.446,79
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 122.977,54

Quadro 38: Total

Discriminação	Valores
População	855
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.724.899,88

11 Patrimônio do Fundo Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/16, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 28.094.570,41 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 28.082.541,72; e
- ativo imobilizado: R\$ 12.028,69.

12 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro

12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário.

12.b. Custo Normal

Quadro 39: Custo Normal Total - Fundo Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.665.747,65	17,66%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 286.801,84	1,90%
Pensão de ativos	R\$ 605.302,83	4,01%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 3.557.852,32	23,57%
Administração do Plano	R\$ 301.896,68	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 3.859.749,00	25,57%

13 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 40: Reserva Matemática - Fundo Financeiro

Discriminação	Valores RS
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 133.420.653,53)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 483.512,89
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 31.543.520,88)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 24.528,06
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 2.194.023,52
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 162.262.109,94)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 357.773.885,99)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 15.384.180,04
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 30.768.360,07
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 4.758.392,68
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 306.862.953,20)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 162.262.109,94)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 306.862.953,20)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 469.125.063,14)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 28.094.570,41
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 441.030.492,73)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/16.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 1,33% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 7.493,87 ao mês.

13.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

Quadro 41: Fluxo Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2017	2.489.138,09	1.682.176,29	97.473,90	0,00	1483955,84	5.752.744,12	7.328.864,66	0,00	301.896,68	7.630.761,34	-1.878.017,22	26.216.553,19
2018	2.417.210,76	1.635.092,88	101.495,85	0,00	1.572.993,19	5.726.792,68	7.631.267,29	0,00	293.172,92	7.924.440,21	-2.197.647,53	24.018.905,66
2019	2.380.606,94	1.610.902,02	102.511,15	0,00	1.441.134,34	5.535.154,45	7.707.605,60	0,00	288.733,41	7.996.339,01	-2.461.184,56	21.557.721,10
2020	2.339.363,58	1.583.672,24	103.777,37	0,00	1.293.463,27	5.320.276,46	7.802.809,41	0,00	283.731,18	8.086.540,59	-2.766.264,13	18.791.456,97
2021	2.286.796,04	1.549.062,69	105.824,72	0,00	1.127.487,42	5.069.170,87	7.956.746,03	0,00	277.355,49	8.234.101,52	-3.164.930,65	15.626.526,32
2022	2.178.545,62	1.478.270,21	112.182,22	0,00	937.591,58	4.706.589,63	8.434.753,54	0,00	264.226,27	8.698.979,81	-3.992.390,18	11.634.136,14
2023	2.059.964,25	1.400.743,79	119.245,86	0,00	698.048,17	4.278.002,07	8.965.854,00	0,00	249.844,06	9.215.698,06	-4.937.695,99	6.696.440,15
2024	1.934.391,58	1.318.642,55	126.707,95	0,00	401.786,41	3.781.528,49	9.526.913,45	0,00	234.613,90	9.761.527,35	-5.979.998,86	716.441,29
2025	1.828.543,94	1.249.313,40	132.440,07	0,00	42.986,48	3.253.283,89	9.957.900,23	0,00	221.776,10	10.179.676,33	-6.926.392,44	0,00
2026	1.689.951,69	1.158.703,56	140.692,80	0,00	0,00	2.989.348,05	10.578.406,13	0,00	204.966,85	10.783.372,98	-7.794.024,93	0,00
2027	1.572.800,40	1.081.972,93	147.047,41	0,00	0,00	2.801.820,74	11.056.196,61	0,00	190.758,08	11.246.954,69	-8.445.133,95	0,00
2028	1.429.119,82	987.995,62	155.420,28	0,00	0,00	2.572.535,72	11.685.735,24	0,00	173.331,69	11.859.066,93	-9.286.531,21	0,00
2029	1.294.622,70	899.942,42	162.888,06	0,00	0,00	2.357.453,18	12.247.222,68	0,00	157.019,13	12.404.241,81	-10.046.788,63	0,00
2030	1.199.688,32	837.543,23	167.051,52	0,00	0,00	2.204.283,07	12.560.264,77	0,00	145.504,95	12.705.769,72	-10.501.486,65	0,00
2031	1.064.752,71	749.140,53	174.263,78	0,00	0,00	1.988.157,02	13.102.539,88	0,00	129.139,20	13.231.679,08	-11.243.522,06	0,00
2032	957.921,89	678.949,94	179.074,35	0,00	0,00	1.815.946,18	13.464.236,76	0,00	116.182,16	13.580.418,92	-11.764.472,74	0,00
2033	881.077,52	628.189,25	181.315,53	0,00	0,00	1.690.582,30	13.632.746,88	0,00	106.862,04	13.739.608,92	-12.049.026,62	0,00
2034	786.065,70	565.598,96	184.853,82	0,00	0,00	1.536.518,48	13.898.783,65	0,00	95.338,47	13.994.122,12	-12.457.603,64	0,00
2035	726.586,22	526.037,74	185.373,01	0,00	0,00	1.437.996,97	13.937.820,40	0,00	88.124,47	14.025.944,87	-12.587.947,90	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2036	632.041,35	463.676,66	188.542,56	0,00	0,00	1.284.260,57	14.176.132,08	0,00	76.657,53	14.252.789,61	-12.968.529,04	0,00
2037	559.705,69	415.694,15	189.755,09	0,00	0,00	1.165.154,93	14.267.299,72	0,00	67.884,26	14.335.183,98	-13.170.029,05	0,00
2038	459.895,12	349.823,79	192.939,48	0,00	0,00	1.002.658,39	14.506.727,97	0,00	55.778,67	14.562.506,64	-13.559.848,25	0,00
2039	407.234,72	314.533,00	192.210,78	0,00	0,00	913.978,50	14.451.938,34	0,00	49.391,72	14.501.330,06	-13.587.351,56	0,00
2040	346.230,17	273.785,57	191.972,87	0,00	0,00	811.988,61	14.434.050,58	0,00	41.992,74	14.476.043,32	-13.664.054,71	0,00
2041	306.420,79	246.758,98	189.861,94	0,00	0,00	743.041,71	14.275.333,59	0,00	37.164,44	14.312.498,03	-13.569.456,32	0,00
2042	271.526,48	222.884,50	187.183,53	0,00	0,00	681.594,51	14.073.949,79	0,00	32.932,26	14.106.882,05	-13.425.287,54	0,00
2043	223.147,16	190.220,23	185.427,09	0,00	0,00	598.794,48	13.941.886,19	0,00	27.064,54	13.968.950,73	-13.370.156,25	0,00
2044	163.468,75	150.185,98	184.420,65	0,00	0,00	498.075,38	13.866.214,31	0,00	19.826,41	13.886.040,72	-13.387.965,34	0,00
2045	110.194,52	114.274,75	182.746,23	0,00	0,00	407.215,50	13.740.317,92	0,00	13.365,01	13.753.682,93	-13.346.467,43	0,00
2046	90.482,89	100.117,51	178.226,83	0,00	0,00	368.827,23	13.400.513,39	0,00	10.974,27	13.411.487,66	-13.042.660,43	0,00
2047	62.448,35	80.527,38	174.241,27	0,00	0,00	317.217,00	13.100.847,08	0,00	7.574,09	13.108.421,17	-12.791.204,17	0,00
2048	46.242,80	68.588,14	169.180,36	0,00	0,00	284.011,30	12.720.327,71	0,00	5.608,59	12.725.936,30	-12.441.925,00	0,00
2049	32.172,41	58.010,49	163.838,38	0,00	0,00	254.021,28	12.318.674,82	0,00	3.902,05	12.322.576,87	-12.068.555,59	0,00
2050	14.085,86	44.804,10	158.721,92	0,00	0,00	217.611,88	11.933.978,77	0,00	1.708,41	11.935.687,18	-11.718.075,30	0,00
2051	9.426,84	40.295,32	152.442,23	0,00	0,00	202.164,39	11.461.822,16	0,00	1.143,34	11.462.965,50	-11.260.801,11	0,00
2052	6.455,72	36.866,93	145.958,29	0,00	0,00	189.280,94	10.974.307,40	0,00	782,99	10.975.090,39	-10.785.809,45	0,00
2053	6.331,43	35.275,27	139.195,07	0,00	0,00	180.801,77	10.465.794,50	0,00	767,91	10.466.562,41	-10.285.760,64	0,00
2054	2.041,18	30.972,45	132.735,87	0,00	0,00	165.749,50	9.980.140,25	0,00	247,57	9.980.387,82	-9.814.638,32	0,00
2055	0,00	28.126,93	126.083,98	0,00	0,00	154.210,91	9.479.998,14	0,00	0,00	9.479.998,14	-9.325.787,23	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	0,00	26.608,25	119.276,22	0,00	0,00	145.884,47	8.968.137,16	0,00	0,00	8.968.137,16	-8.822.252,69	0,00
2057	0,00	25.095,94	112.497,02	0,00	0,00	137.592,96	8.458.422,41	0,00	0,00	8.458.422,41	-8.320.829,45	0,00
2058	0,00	23.594,18	105.765,12	0,00	0,00	129.359,30	7.952.264,97	0,00	0,00	7.952.264,97	-7.822.905,67	0,00
2059	0,00	22.106,98	99.098,51	0,00	0,00	121.205,49	7.451.015,65	0,00	0,00	7.451.015,65	-7.329.810,16	0,00
2060	0,00	20.639,02	92.518,10	0,00	0,00	113.157,12	6.956.247,99	0,00	0,00	6.956.247,99	-6.843.090,87	0,00
2061	0,00	19.195,65	86.047,94	0,00	0,00	105.243,59	6.469.769,88	0,00	0,00	6.469.769,88	-6.364.526,29	0,00
2062	0,00	17.782,68	79.714,02	0,00	0,00	97.496,70	5.993.535,41	0,00	0,00	5.993.535,41	-5.896.038,71	0,00
2063	0,00	16.405,57	73.540,91	0,00	0,00	89.946,48	5.529.391,90	0,00	0,00	5.529.391,90	-5.439.445,42	0,00
2064	0,00	15.069,28	67.550,73	0,00	0,00	82.620,01	5.079.002,00	0,00	0,00	5.079.002,00	-4.996.381,99	0,00
2065	0,00	13.778,60	61.765,05	0,00	0,00	75.543,65	4.643.988,74	0,00	0,00	4.643.988,74	-4.568.445,09	0,00
2066	0,00	12.538,57	56.206,39	0,00	0,00	68.744,96	4.226.044,34	0,00	0,00	4.226.044,34	-4.157.299,38	0,00
2067	0,00	11.354,51	50.898,63	0,00	0,00	62.253,14	3.826.964,76	0,00	0,00	3.826.964,76	-3.764.711,62	0,00
2068	0,00	10.230,77	45.861,23	0,00	0,00	56.092,00	3.448.213,06	0,00	0,00	3.448.213,06	-3.392.121,06	0,00
2069	0,00	9.169,70	41.104,81	0,00	0,00	50.274,51	3.090.586,94	0,00	0,00	3.090.586,94	-3.040.312,43	0,00
2070	0,00	8.172,44	36.634,41	0,00	0,00	44.806,85	2.754.466,81	0,00	0,00	2.754.466,81	-2.709.659,96	0,00
2071	0,00	7.240,74	32.457,90	0,00	0,00	39.698,64	2.440.443,92	0,00	0,00	2.440.443,92	-2.400.745,28	0,00
2072	0,00	6.376,23	28.582,58	0,00	0,00	34.958,81	2.149.066,54	0,00	0,00	2.149.066,54	-2.114.107,73	0,00
2073	0,00	5.579,08	25.009,21	0,00	0,00	30.588,29	1.880.391,80	0,00	0,00	1.880.391,80	-1.849.803,51	0,00
2074	0,00	4.848,10	21.732,47	0,00	0,00	26.580,57	1.634.020,09	0,00	0,00	1.634.020,09	-1.607.439,52	0,00
2075	0,00	4.180,94	18.741,80	0,00	0,00	22.922,74	1.409.157,76	0,00	0,00	1.409.157,76	-1.386.235,02	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2076	0,00	3.575,32	16.027,03	0,00	0,00	19.602,35	1.205.039,68	0,00	0,00	1.205.039,68	-1.185.437,33	0,00
2077	0,00	3.029,71	13.581,20	0,00	0,00	16.610,91	1.021.142,73	0,00	0,00	1.021.142,73	-1.004.531,82	0,00
2078	0,00	2.542,17	11.395,74	0,00	0,00	13.937,91	856.822,68	0,00	0,00	856.822,68	-842.884,77	0,00
2079	0,00	2.109,89	9.457,95	0,00	0,00	11.567,84	711.123,88	0,00	0,00	711.123,88	-699.556,04	0,00
2080	0,00	1.729,04	7.750,72	0,00	0,00	9.479,76	582.761,06	0,00	0,00	582.761,06	-573.281,30	0,00
2081	0,00	1.395,59	6.255,98	0,00	0,00	7.651,57	470.374,24	0,00	0,00	470.374,24	-462.722,67	0,00
2082	0,00	1.106,40	4.959,65	0,00	0,00	6.066,05	372.906,31	0,00	0,00	372.906,31	-366.840,26	0,00
2083	0,00	858,83	3.849,86	0,00	0,00	4.708,69	289.463,23	0,00	0,00	289.463,23	-284.754,54	0,00
2084	0,00	650,55	2.916,19	0,00	0,00	3.566,74	219.262,21	0,00	0,00	219.262,21	-215.695,47	0,00
2085	0,00	479,49	2.149,40	0,00	0,00	2.628,89	161.609,33	0,00	0,00	161.609,33	-158.980,44	0,00
2086	0,00	343,51	1.539,86	0,00	0,00	1.883,37	115.778,95	0,00	0,00	115.778,95	-113.895,58	0,00
2087	0,00	239,57	1.073,93	0,00	0,00	1.313,50	80.746,28	0,00	0,00	80.746,28	-79.432,78	0,00
2088	0,00	163,37	732,32	0,00	0,00	895,69	55.061,49	0,00	0,00	55.061,49	-54.165,80	0,00
2089	0,00	109,54	491,04	0,00	0,00	600,58	36.920,19	0,00	0,00	36.920,19	-36.319,61	0,00
2090	0,00	72,73	326,02	0,00	0,00	398,75	24.512,83	0,00	0,00	24.512,83	-24.114,08	0,00
2091	0,00	48,13	215,75	0,00	0,00	263,88	16.221,89	0,00	0,00	16.221,89	-15.958,01	0,00
2092	0,00	31,78	142,44	0,00	0,00	174,22	10.709,84	0,00	0,00	10.709,84	-10.535,62	0,00
2093	0,00	20,97	94,01	0,00	0,00	114,98	7.068,33	0,00	0,00	7.068,33	-6.953,35	0,00
2094	0,00	14,09	63,15	0,00	0,00	77,24	4.747,76	0,00	0,00	4.747,76	-4.670,52	0,00
2095	0,00	9,94	44,55	0,00	0,00	54,49	3.349,68	0,00	0,00	3.349,68	-3.295,19	0,00
2096	0,00	7,35	32,96	0,00	0,00	40,31	2.478,38	0,00	0,00	2.478,38	-2.438,07	0,00
2097	0,00	5,48	24,56	0,00	0,00	30,04	1.846,44	0,00	0,00	1.846,44	-1.816,40	0,00

14 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro

Quadro 42: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	607	201	79
Avaliação Atuarial 2016	578	211	81
Avaliação Atuarial 2017	552	218	85

Quadro 43: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.631,24	R\$ 1.673,78	R\$ 1.250,61
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.770,49	R\$ 1.791,42	R\$ 1.346,28
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 2.103,52	R\$ 2.021,93	R\$ 1.446,79

Quadro 44: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 990.160,79	R\$ 336.428,90	R\$ 98.798,46
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.023.345,51	R\$ 377.990,15	R\$ 109.048,85
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.161.141,06	R\$ 440.781,28	R\$ 122.977,54

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 4,50% pontos percentuais no número de participantes ativos, 26 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 7, e aumento de pensionistas, 4, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 14,20% no gasto com pessoal.

15 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Andradas e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

Como prevê os artigos 100 e 102 a Lei Complementar nº 109, de 17 de dezembro de 2007 (transcritos abaixo), com alteração conferida pela Lei Complementar nº 129, de 17 de janeiro de 2012, o plano de custeio foi alterado e foi implementada a segregação da massa de segurados em dois grupos, a saber:

*Art. 100. **Fica implementada**, para fins de manutenção do custeio do regime próprio de que trata esta Lei, a **segregação da massa de segurados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas – ANDRADAS PREV.***

Parágrafo único. A segregação de que trata este artigo será composta por duas massas distintas de beneficiários, assim definidas:

I – Massa Financeira: composta pelos servidores ativos admitidos até a data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, bem como pelos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio Municipal quando da efetiva implementação da segmentação ou segregação de massa;

II – Massa Capitalizada: composta pelos servidores ativos e inativos admitidos a partir da data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município.”

...

Art. 102. Para garantir o plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência de que trata esta Lei, ficam criados os Fundos Financeiro e Previdenciário, de natureza contábil e caráter permanente, destinados a custear, exclusivamente, as despesas previdenciárias relativas aos segurados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.

*”§ 1º. Considera-se **Fundo Financeiro** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo o seu plano de custeio calculado*

atuariamente, cabendo ao Município responsável pelo Regime Próprio a realização de aportes quando da insuficiência de recursos."

...

§ 4º. Considera-se **Fundo Previdenciário** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuariamente. “ (grifo nosso)

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%).

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 16,49% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹² utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**¹³ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

¹² De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

¹³ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2014;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2014; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2014.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁴ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁵ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁶ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 62
 - Não professor do sexo Masculino: 66
 - Professor do sexo Feminino: 56
 - Professor do sexo Masculino: 61
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 395
 - Qtdd – Homens: 157
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 10.921.040,00
 - Sal – homens (Anual): R\$ 4.173.793,78
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 15.094.833,78

¹⁴ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁵ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁶ O art. 15º da Portaria MPS n.º 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 15,46%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 12,67%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2017.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/16, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 28.094.570,41 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 28.082.541,72; e
- ativo imobilizado: R\$ 12.028,69.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,57% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro 552 servidores ativos com data de admissão até 17/jan/12, 218 aposentados e 85 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição somada ao patrimônio do plano não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 16,49% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTE/RJ

Anexo 5. Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro

Anexo 5.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Andradas vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 45: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	254	151	405
Folha salarial mensal	R\$ 494.775,55	R\$ 309.166,28	R\$ 803.941,83
Salário médio	R\$ 1.947,94	R\$ 2.047,46	R\$ 1.985,04
Idade mínima atual	27	28	27
Idade média atual	47	49	48
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	31	32
Idade máxima de admissão	53	60	60
Idade média de aposentadoria projetada	62	66	63

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo feminino, ou seja, 62,72% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 4,86%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 46: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	141	6	147
Folha salarial mensal	R\$ 345.304,45	R\$ 11.894,78	R\$ 357.199,23
Salário médio	R\$ 2.448,97	R\$ 1.982,46	R\$ 2.429,93
Idade mínima atual	29	34	29
Idade média atual	44	40	44
Idade máxima atual	61	55	61
Idade mínima de admissão	18	24	17
Idade média de admissão	28	31	28
Idade máxima de admissão	53	47	53
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	56

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Andradas vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 26,63% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 95,92% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Andradas vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 47: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	395	157	552
Folha salarial mensal	R\$ 840.080,00	R\$ 321.061,06	R\$ 1.161.141,06
Salário médio	R\$ 2.126,78	R\$ 2.044,97	R\$ 2.103,52
Idade mínima atual	27	28	27
Idade média atual	46	49	47
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	53	60	60
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	62

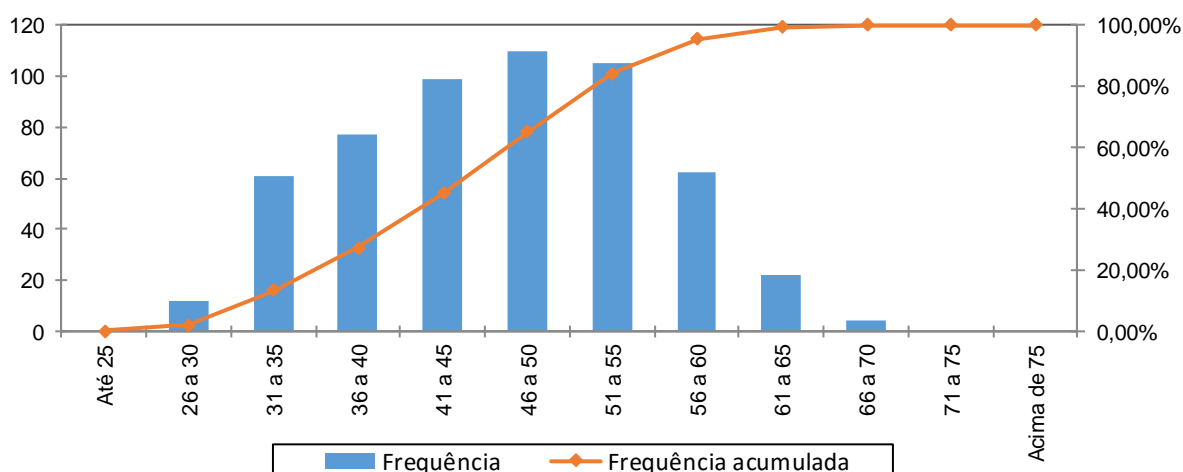
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 71,56% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 3,85% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	12	2,17%	2,17%
31 a 35	61	11,05%	13,22%
36 a 40	77	13,95%	27,17%
41 a 45	99	17,94%	45,11%
46 a 50	110	19,93%	65,04%
51 a 55	105	19,02%	84,06%
56 a 60	62	11,23%	95,29%
61 a 65	22	3,99%	99,28%
66 a 70	4	0,72%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	552	100,00%	100,00%

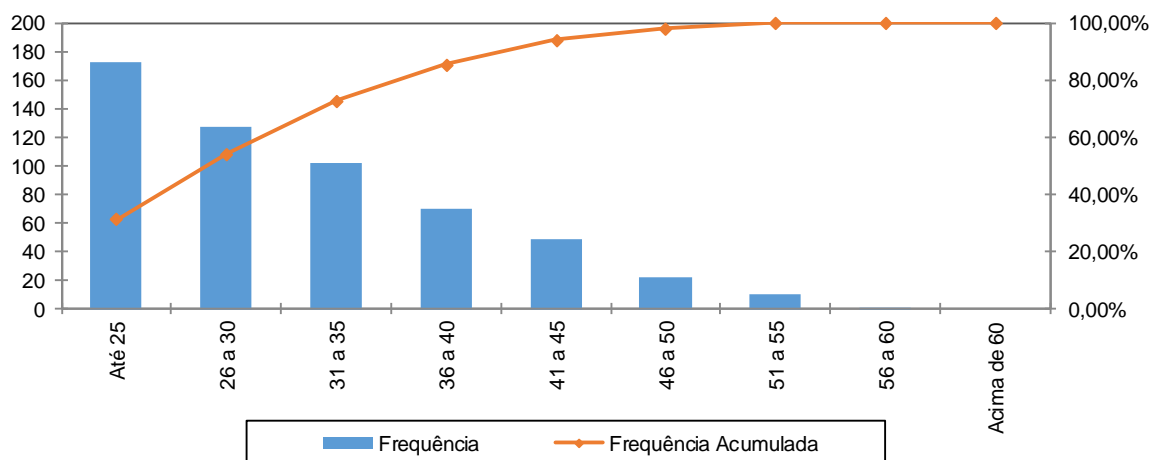
Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro



Quadro 49: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	172	31,16%	31,16%
26 a 30	127	23,01%	54,17%
31 a 35	102	18,47%	72,64%
36 a 40	70	12,69%	85,33%
41 a 45	48	8,69%	94,02%
46 a 50	22	3,99%	98,01%
51 a 55	10	1,81%	99,82%
56 a 60	1	0,18%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	552	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro foram aos 18 e aos 60 anos, respectivamente, sendo que 72,64% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

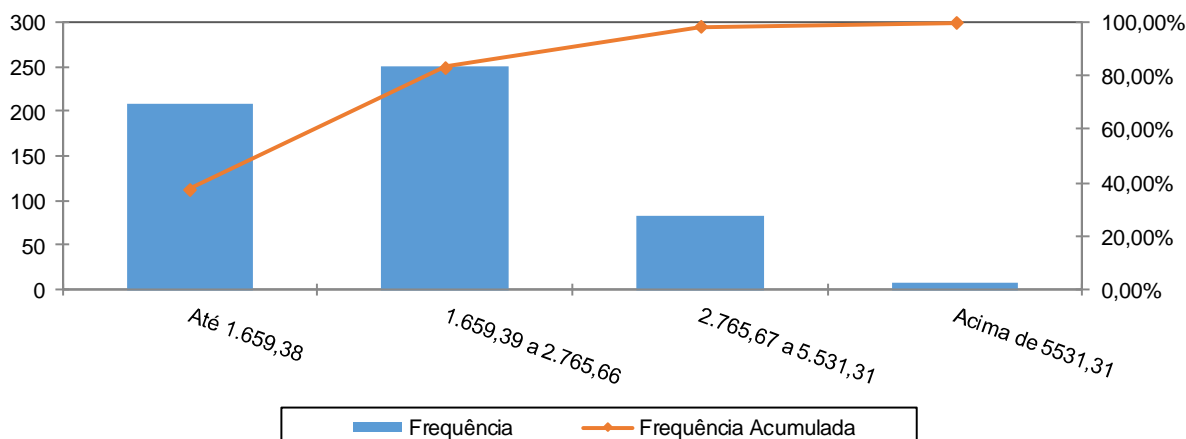
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Financeiro.

Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	209	37,86%	37,86%
1.659,39 a 2.765,66	251	45,47%	83,33%
2.765,67 a 5.531,31	84	15,22%	98,55%
Acima de 5.531,31	8	1,45%	100,00%
Total	552	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro

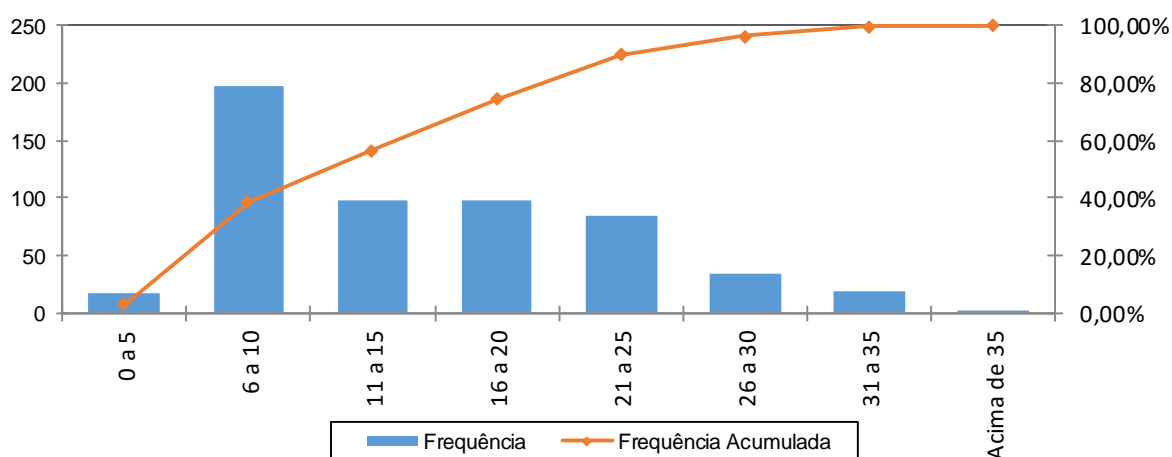


Observa-se que 45,47% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 1.659,39 até R\$ 2.765,66 e que apenas uma pequena parcela, 1,45%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 51: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	17	3,08%	3,08%
6 a 10	197	35,69%	38,77%
11 a 15	99	17,93%	56,70%
16 a 20	98	17,76%	74,46%
21 a 25	85	15,40%	89,86%
26 a 30	35	6,34%	96,20%
31 a 35	19	3,44%	99,64%
Acima de 35	2	0,36%	100,00%
Total	552	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

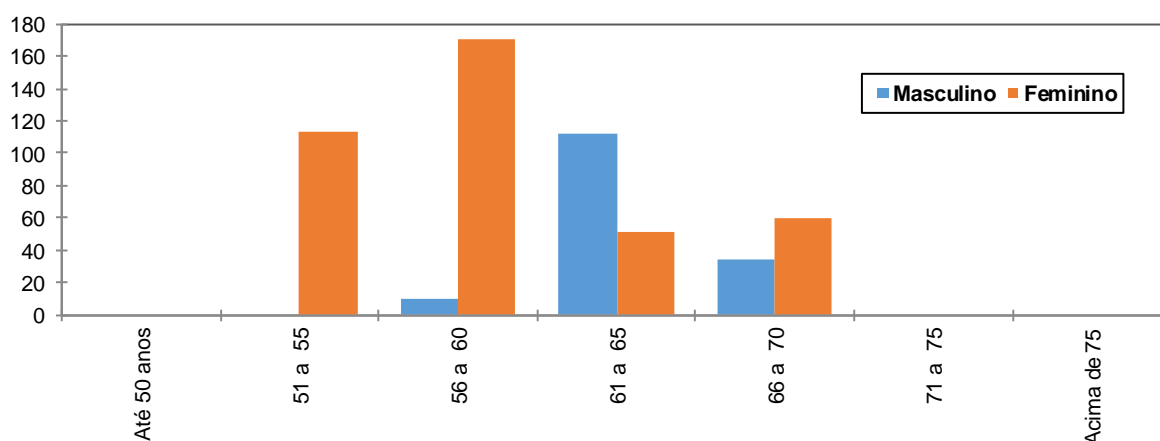


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 35,69% dos servidores ativos possuem entre 6 a 10 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	113	0	113
56 a 60	170	10	180
61 a 65	52	112	164
66 a 70	60	35	95
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	395	157	552

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 53,08% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro

Categoria	População	Frequência
Casados	330	59,78%
Não casados	222	40,22%
Total	552	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 5.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 54: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	142	76	218
Folha Salarial	R\$ 299.038,31	R\$ 141.742,97	R\$ 440.781,28
Salário Médio	R\$ 2.105,90	R\$ 1.865,04	R\$ 2.021,93
Idade mínima	43	43	43
Idade Média	63	72	66
Idade máxima	89	94	94

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Andradas aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 34,86% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

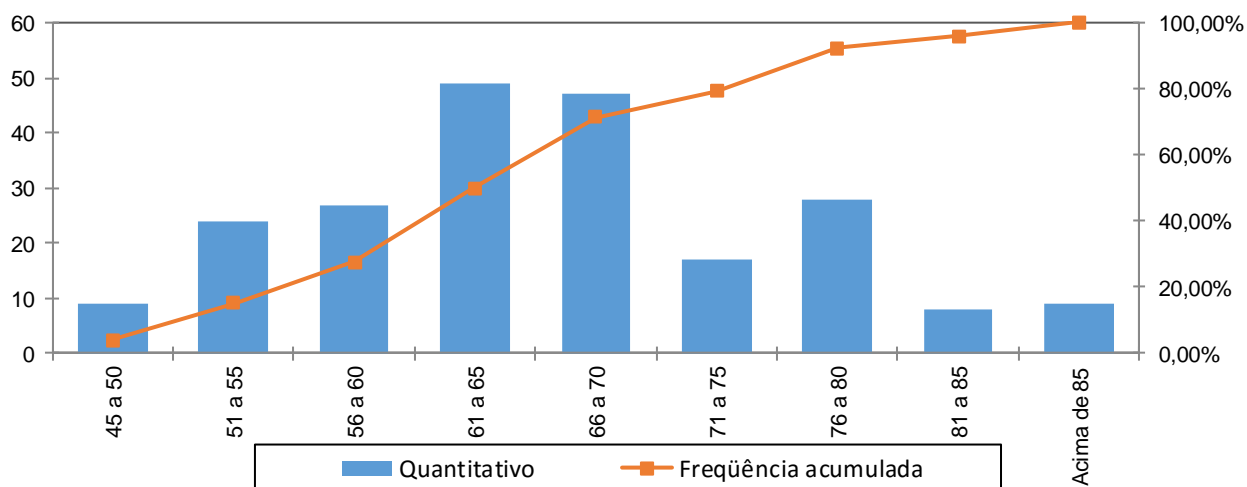
Quadro 55: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	18	R\$ 27.113,30	R\$ 1.506,29	65
	Feminino	24	R\$ 28.532,15	R\$ 1.188,84	59
Tempo de contribuição	Masculino	26	R\$ 84.777,74	R\$ 3.260,68	72
	Feminino	83	R\$ 235.912,15	R\$ 2.842,32	62
Idade	Masculino	29	R\$ 26.928,60	R\$ 928,57	75
	Feminino	34	R\$ 32.355,88	R\$ 951,64	69
Compulsória	Masculino	3	R\$ 2.923,33	R\$ 974,44	87
	Feminino	1	R\$ 2.238,13	R\$ 2.238,13	71
Total		218	R\$ 440.781,28	R\$ 2.021,93	66

Quadro 56: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	9	4,13%	4,13%
51 a 55	24	11,01%	15,14%
56 a 60	27	12,38%	27,52%
61 a 65	49	22,48%	50,00%
66 a 70	47	21,56%	71,56%
71 a 75	17	7,80%	79,36%
76 a 80	28	12,84%	92,20%
81 a 85	8	3,67%	95,87%
Acima de 85	9	4,13%	100,00%
Total	218	100,00%	

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

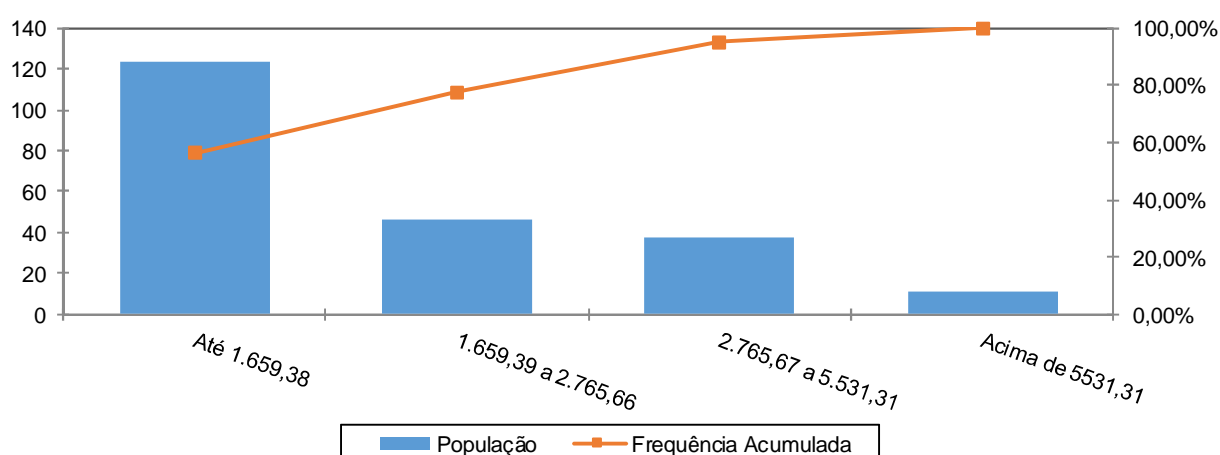


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 57: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	123	56,42%	56,42%
1.659,39 a 2.765,66	46	21,10%	77,52%
2.765,67 a 5.531,31	38	17,43%	94,95%
Acima de 5.531,31	11	5,05%	100,00%
Total	218	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 56,42% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ R\$ 1.659,38 e apenas uma pequena parcela, 5,05%, percebem benefícios superiores ao teto do RGPS.

Anexo 5.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 58: Estatísticas dos Pensionistas

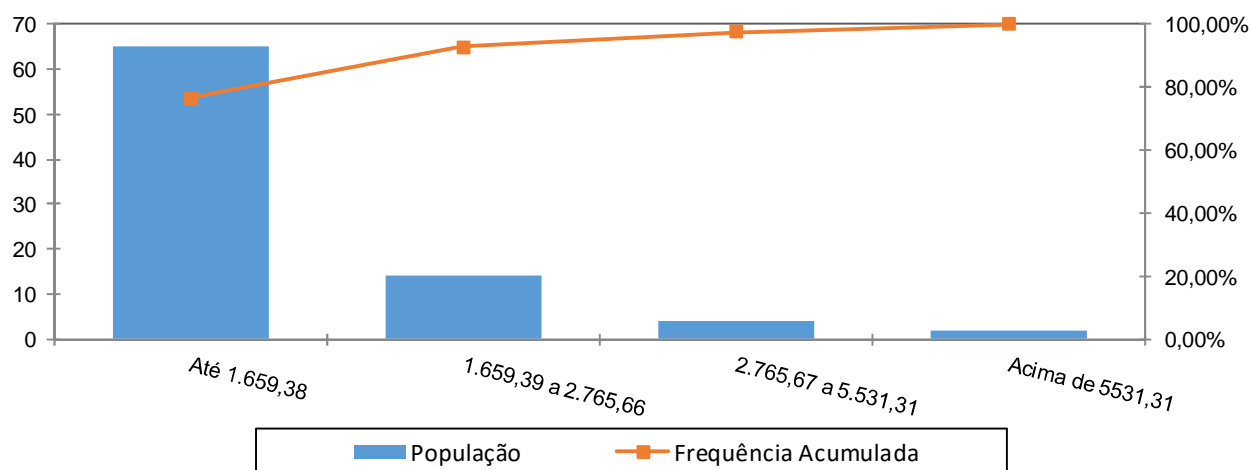
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	76	9	85
Folha de Benefícios	R\$ 109.771,61	R\$ 13.205,93	R\$ 122.977,54
Benefício médio	R\$ 1.444,36	R\$ 1.467,33	R\$ 1.446,79
Idade mínima atual	17	43	17
Idade média atual	67	62	66
Idade máxima atual	100	85	100

O grupo de pensionistas do Município de Andradas está representado por 89,41% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 1,57% em relação ao dos homens.

Quadro 59: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.659,38	65	76,47%	76,47%
1.659,39 a 2.765,66	14	16,47%	92,94%
2.765,67 a 5.531,31	4	4,71%	97,65%
Acima de 5.531,31	2	2,35%	100,00%
Total	85	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 76,47% com benefícios até R\$ 1.659,38. Apenas uma pequena parcela, 2,35%, percebem benefícios superiores ao teto do RGPS.

Anexo 6. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/16;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 60: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.161.141,06	11,00%	R\$ 1.660.431,72
Contribuição Aposentados	R\$13.767,02	11,00%	R\$ 19.686,84
Contribuição Pensionistas	R\$1.438,97	11,00%	R\$ 2.057,73
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$1.161.141,06	14,49%	R\$ 2.187.241,41
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$1.161.141,06	2,00%	R\$ 301.896,68
Contribuição Ente - Sem CS	R\$1.161.141,06	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$7.497,99		R\$ 97.473,90
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$1.161.141,06	16,49%	R\$ 2.489.138,09
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 2.489.138,09

Quadro 61: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 5.730.156,64
Pensões			R\$ 1.598.708,02
Auxílios	R\$1.161.141,06	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$1.161.141,06	2,00%	R\$ 301.896,68
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 7.328.864,66
Aposentadorias + Pensões			R\$ 7.328.864,66

Quadro 62: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/16	R\$28.094.570,41
Diferença entre receitas e despesas operacionais ao longo do ano	(R\$3.361.973,06)
Ganho financeiro	R\$1.483.955,84

Anexo 7. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 7.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	552	0	552	218	85	0	0	303	855
2018	533	0	533	212	82	10	2	307	840
2019	519	0	519	206	79	17	4	306	824
2020	505	0	505	200	76	22	6	304	809
2021	489	0	489	194	73	30	8	305	794
2022	466	0	466	188	70	44	10	313	778
2023	441	0	441	182	67	60	12	322	763
2024	417	0	417	175	65	76	15	331	748
2025	393	0	393	169	62	92	17	340	733
2026	363	0	363	162	59	113	20	355	718
2027	336	0	336	155	56	132	22	366	703
2028	305	0	305	149	54	155	25	383	688
2029	279	0	279	142	51	173	28	394	673
2030	258	0	258	135	49	185	31	400	658
2031	233	0	233	129	46	202	35	411	644
2032	209	0	209	122	44	217	38	421	630
2033	191	0	191	115	41	227	41	424	615
2034	171	0	171	108	39	238	45	430	601
2035	156	0	156	102	37	243	49	430	587

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	137	0	137	95	35	253	52	436	573
2037	122	0	122	89	33	259	56	436	558
2038	101	0	101	83	31	270	60	443	544
2039	89	0	89	77	29	272	63	441	530
2040	75	0	75	71	27	276	67	441	516
2041	65	0	65	65	25	276	71	437	502
2042	56	0	56	60	24	274	74	431	488
2043	45	0	45	54	22	274	78	428	473
2044	33	0	33	49	21	275	81	426	459
2045	23	0	23	45	19	273	84	421	444
2046	20	0	20	40	18	265	87	410	430
2047	15	0	15	36	17	259	89	401	415
2048	11	0	11	32	16	250	91	389	400
2049	8	0	8	28	15	242	93	378	385
2050	3	0	3	25	14	234	95	367	370
2051	2	0	2	21	13	223	96	353	355
2052	2	0	2	19	12	211	96	338	340
2053	2	0	2	16	11	199	97	322	324
2054	1	0	1	14	10	188	96	308	309
2055	0	0	0	12	10	176	95	293	293

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	0	0	0	10	9	165	94	277	277
2057	0	0	0	8	8	153	92	262	262
2058	0	0	0	7	8	142	90	246	246
2059	0	0	0	6	7	131	88	231	231
2060	0	0	0	5	7	120	85	216	216
2061	0	0	0	4	6	110	81	201	201
2062	0	0	0	3	6	100	78	186	186
2063	0	0	0	2	5	90	74	172	172
2064	0	0	0	2	5	82	70	158	158
2065	0	0	0	1	5	73	66	145	145
2066	0	0	0	1	4	65	61	132	132
2067	0	0	0	1	4	58	57	120	120
2068	0	0	0	1	4	51	53	108	108
2069	0	0	0	0	4	45	48	97	97
2070	0	0	0	0	3	39	44	87	87
2071	0	0	0	0	3	34	40	77	77
2072	0	0	0	0	3	29	36	68	68
2073	0	0	0	0	3	25	32	60	60
2074	0	0	0	0	3	21	29	53	53
2075	0	0	0	0	2	18	25	46	46

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	0	0	0	2	15	22	39	39
2077	0	0	0	0	2	12	19	33	33
2078	0	0	0	0	2	10	16	28	28
2079	0	0	0	0	2	8	14	24	24
2080	0	0	0	0	2	6	12	20	20
2081	0	0	0	0	1	5	10	16	16
2082	0	0	0	0	1	4	8	13	13
2083	0	0	0	0	1	3	6	10	10
2084	0	0	0	0	1	2	5	8	8
2085	0	0	0	0	1	1	3	6	6
2086	0	0	0	0	1	1	2	4	4
2087	0	0	0	0	1	1	2	3	3
2088	0	0	0	0	1	0	1	2	2
2089	0	0	0	0	1	0	1	2	2
2090	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2091	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2092	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2093	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2094	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2095	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2096	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2097	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo 7.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	15.094.833,78	0,00	15.094.833,78	0,00	0,00	0,00	5.730.156,64	1.598.708,02	7.328.864,66	7.328.864,66	22.423.698,44
2018	14.658.646,24	0,00	14.658.646,24	402.832,54	0,00	402.832,54	5.678.677,86	1.549.756,88	7.228.434,75	7.631.267,29	22.289.913,53
2019	14.436.670,37	0,00	14.436.670,37	590.577,25	0,00	590.577,25	5.617.550,10	1.499.478,25	7.117.028,35	7.707.605,60	22.144.275,97
2020	14.186.559,00	0,00	14.186.559,00	804.203,71	0,00	804.203,71	5.549.335,69	1.449.270,01	6.998.605,69	7.802.809,41	21.989.368,41
2021	13.867.774,64	0,00	13.867.774,64	1.084.018,42	0,00	1.084.018,42	5.473.377,11	1.399.350,50	6.872.727,61	7.956.746,04	21.824.520,68
2022	13.211.313,67	0,00	13.211.313,67	1.698.286,38	0,00	1.698.286,38	5.387.705,34	1.348.761,81	6.736.467,16	8.434.753,53	21.646.067,21
2023	12.492.202,87	0,00	12.492.202,87	2.372.022,18	0,00	2.372.022,18	5.295.650,64	1.298.181,18	6.593.831,81	8.965.854,00	21.458.056,87
2024	11.730.694,82	0,00	11.730.694,82	3.084.511,25	0,00	3.084.511,25	5.194.387,33	1.248.014,87	6.442.402,19	9.526.913,45	21.257.608,27
2025	11.088.805,00	0,00	11.088.805,00	3.674.353,13	0,00	3.674.353,13	5.085.774,72	1.197.772,37	6.283.547,09	9.957.900,23	21.046.705,23
2026	10.248.342,56	0,00	10.248.342,56	4.458.381,42	0,00	4.458.381,42	4.972.409,04	1.147.615,68	6.120.024,72	10.578.406,14	20.826.748,70
2027	9.537.904,18	0,00	9.537.904,18	5.107.201,53	0,00	5.107.201,53	4.852.604,37	1.096.390,70	5.948.995,08	11.056.196,61	20.594.100,79
2028	8.666.584,70	0,00	8.666.584,70	5.912.435,53	0,00	5.912.435,53	4.726.571,29	1.046.728,43	5.773.299,71	11.685.735,24	20.352.319,95
2029	7.850.956,36	0,00	7.850.956,36	6.656.671,49	0,00	6.656.671,49	4.594.478,58	996.072,61	5.590.551,19	12.247.222,68	20.098.179,04
2030	7.275.247,52	0,00	7.275.247,52	7.156.221,84	0,00	7.156.221,84	4.456.575,24	947.467,69	5.404.042,93	12.560.264,77	19.835.512,29
2031	6.456.960,06	0,00	6.456.960,06	7.891.176,24	0,00	7.891.176,24	4.311.729,77	899.633,87	5.211.363,64	13.102.539,88	19.559.499,94
2032	5.809.107,91	0,00	5.809.107,91	8.448.963,00	0,00	8.448.963,00	4.162.592,96	852.680,79	5.015.273,76	13.464.236,76	19.273.344,66
2033	5.343.101,99	0,00	5.343.101,99	8.817.725,60	0,00	8.817.725,60	4.008.292,46	806.728,82	4.815.021,28	13.632.746,88	18.975.848,86
2034	4.766.923,62	0,00	4.766.923,62	9.287.751,30	0,00	9.287.751,30	3.849.131,03	761.901,33	4.611.032,36	13.898.783,66	18.665.707,28
2035	4.406.223,29	0,00	4.406.223,29	9.534.040,56	0,00	9.534.040,56	3.685.447,84	718.332,01	4.403.779,85	13.937.820,41	18.344.043,70

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	3.832.876,57	0,00	3.832.876,57	9.982.297,70	0,00	9.982.297,70	3.517.647,34	676.187,05	4.193.834,39	14.176.132,08	18.009.008,65
2037	3.394.212,79	0,00	3.394.212,79	10.285.523,68	0,00	10.285.523,68	3.346.191,29	635.584,75	3.981.776,05	14.267.299,72	17.661.512,51
2038	2.788.933,44	0,00	2.788.933,44	10.743.028,05	0,00	10.743.028,05	3.167.096,22	596.603,71	3.763.699,93	14.506.727,98	17.295.661,42
2039	2.469.585,94	0,00	2.469.585,94	10.903.142,55	0,00	10.903.142,55	2.989.499,09	559.296,70	3.548.795,78	14.451.938,34	16.921.524,28
2040	2.099.637,15	0,00	2.099.637,15	11.100.290,14	0,00	11.100.290,14	2.810.070,31	523.690,13	3.333.760,44	14.434.050,58	16.533.687,73
2041	1.858.221,91	0,00	1.858.221,91	11.155.774,27	0,00	11.155.774,27	2.629.769,74	489.789,58	3.119.559,32	14.275.333,58	16.133.555,50
2042	1.646.612,99	0,00	1.646.612,99	11.166.781,51	0,00	11.166.781,51	2.449.600,45	457.567,83	2.907.168,29	14.073.949,79	15.720.562,78
2043	1.353.227,16	0,00	1.353.227,16	11.244.293,39	0,00	11.244.293,39	2.270.623,06	426.969,73	2.697.592,79	13.941.886,18	15.295.113,35
2044	991.320,50	0,00	991.320,50	11.374.336,84	0,00	11.374.336,84	2.093.905,98	397.971,49	2.491.877,47	13.866.214,31	14.857.534,81
2045	668.250,58	0,00	668.250,58	11.449.293,84	0,00	11.449.293,84	1.920.421,12	370.602,97	2.291.024,08	13.740.317,92	14.408.568,50
2046	548.713,72	0,00	548.713,72	11.304.518,75	0,00	11.304.518,75	1.751.129,48	344.865,16	2.095.994,64	13.400.513,39	13.949.227,11
2047	378.704,34	0,00	378.704,34	11.193.095,78	0,00	11.193.095,78	1.587.017,59	320.733,71	1.907.751,30	13.100.847,08	13.479.551,42
2048	280.429,36	0,00	280.429,36	10.993.109,13	0,00	10.993.109,13	1.429.072,34	298.146,23	1.727.218,58	12.720.327,71	13.000.757,07
2049	195.102,54	0,00	195.102,54	10.763.402,28	0,00	10.763.402,28	1.278.225,01	277.047,53	1.555.272,54	12.318.674,82	12.513.777,36
2050	85.420,62	0,00	85.420,62	10.541.339,14	0,00	10.541.339,14	1.135.268,40	257.371,23	1.392.639,62	11.933.978,77	12.019.399,39
2051	57.166,99	0,00	57.166,99	10.221.957,49	0,00	10.221.957,49	1.000.848,43	239.016,24	1.239.864,67	11.461.822,16	11.518.989,14
2052	39.149,29	0,00	39.149,29	9.876.913,54	0,00	9.876.913,54	875.549,84	221.844,02	1.097.393,86	10.974.307,40	11.013.456,69
2053	38.395,57	0,00	38.395,57	9.500.129,09	0,00	9.500.129,09	759.934,81	205.730,61	965.665,42	10.465.794,50	10.504.190,07
2054	12.378,29	0,00	12.378,29	9.135.111,16	0,00	9.135.111,16	654.415,33	190.613,75	845.029,08	9.980.140,24	9.992.518,53
2055	0,00	0,00	0,00	8.744.384,11	0,00	8.744.384,11	559.165,45	176.448,57	735.614,02	9.479.998,14	9.479.998,14

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	0,00	0,00	0,00	8.330.838,00	0,00	8.330.838,00	474.107,10	163.192,06	637.299,16	8.968.137,16	8.968.137,16
2057	0,00	0,00	0,00	7.908.650,36	0,00	7.908.650,36	398.957,01	150.815,04	549.772,05	8.458.422,42	8.458.422,42
2058	0,00	0,00	0,00	7.479.810,14	0,00	7.479.810,14	333.173,51	139.281,32	472.454,83	7.952.264,97	7.952.264,97
2059	0,00	0,00	0,00	7.046.472,24	0,00	7.046.472,24	276.015,90	128.527,51	404.543,41	7.451.015,65	7.451.015,65
2060	0,00	0,00	0,00	6.611.035,61	0,00	6.611.035,61	226.719,70	118.492,68	345.212,37	6.956.247,99	6.956.247,99
2061	0,00	0,00	0,00	6.176.069,35	0,00	6.176.069,35	184.561,45	109.139,07	293.700,53	6.469.769,88	6.469.769,88
2062	0,00	0,00	0,00	5.744.269,39	0,00	5.744.269,39	148.829,24	100.436,79	249.266,02	5.993.535,41	5.993.535,41
2063	0,00	0,00	0,00	5.318.239,49	0,00	5.318.239,49	118.787,53	92.364,88	211.152,41	5.529.391,90	5.529.391,90
2064	0,00	0,00	0,00	4.900.334,83	0,00	4.900.334,83	93.745,08	84.922,09	178.667,18	5.079.002,01	5.079.002,01
2065	0,00	0,00	0,00	4.492.775,69	0,00	4.492.775,69	73.108,92	78.104,13	151.213,05	4.643.988,74	4.643.988,74
2066	0,00	0,00	0,00	4.097.738,61	0,00	4.097.738,61	56.407,40	71.898,34	128.305,73	4.226.044,34	4.226.044,34
2067	0,00	0,00	0,00	3.717.453,90	0,00	3.717.453,90	43.220,91	66.289,95	109.510,86	3.826.964,76	3.826.964,76
2068	0,00	0,00	0,00	3.353.906,67	0,00	3.353.906,67	33.058,70	61.247,71	94.306,40	3.448.213,07	3.448.213,07
2069	0,00	0,00	0,00	3.008.511,76	0,00	3.008.511,76	25.347,50	56.727,67	82.075,17	3.090.586,93	3.090.586,93
2070	0,00	0,00	0,00	2.682.313,15	0,00	2.682.313,15	19.492,85	52.660,81	72.153,66	2.754.466,81	2.754.466,81
2071	0,00	0,00	0,00	2.376.472,25	0,00	2.376.472,25	15.016,22	48.955,44	63.971,66	2.440.443,91	2.440.443,91
2072	0,00	0,00	0,00	2.091.965,11	0,00	2.091.965,11	11.573,89	45.527,54	57.101,43	2.149.066,54	2.149.066,54
2073	0,00	0,00	0,00	1.829.194,70	0,00	1.829.194,70	8.873,87	42.323,24	51.197,10	1.880.391,81	1.880.391,81
2074	0,00	0,00	0,00	1.588.005,93	0,00	1.588.005,93	6.699,93	39.314,23	46.014,16	1.634.020,09	1.634.020,09
2075	0,00	0,00	0,00	1.367.735,89	0,00	1.367.735,89	4.932,23	36.489,64	41.421,87	1.409.157,76	1.409.157,76

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	0,00	0,00	1.167.676,98	0,00	1.167.676,98	3.519,58	33.843,13	37.362,71	1.205.039,68	1.205.039,68
2077	0,00	0,00	0,00	987.335,54	0,00	987.335,54	2.434,12	31.373,08	33.807,20	1.021.142,73	1.021.142,73
2078	0,00	0,00	0,00	826.118,95	0,00	826.118,95	1.637,80	29.065,93	30.703,73	856.822,68	856.822,68
2079	0,00	0,00	0,00	683.149,30	0,00	683.149,30	1.075,31	26.899,28	27.974,59	711.123,88	711.123,88
2080	0,00	0,00	0,00	557.241,03	0,00	557.241,03	685,76	24.834,28	25.520,04	582.761,06	582.761,06
2081	0,00	0,00	0,00	447.119,87	0,00	447.119,87	414,42	22.839,95	23.254,37	470.374,23	470.374,23
2082	0,00	0,00	0,00	351.779,68	0,00	351.779,68	223,43	20.903,19	21.126,62	372.906,30	372.906,30
2083	0,00	0,00	0,00	270.338,62	0,00	270.338,62	98,72	19.025,89	19.124,61	289.463,23	289.463,23
2084	0,00	0,00	0,00	202.019,36	0,00	202.019,36	30,93	17.211,92	17.242,85	219.262,22	219.262,22
2085	0,00	0,00	0,00	146.138,13	0,00	146.138,13	5,03	15.466,18	15.471,21	161.609,33	161.609,33
2086	0,00	0,00	0,00	101.982,12	0,00	101.982,12	0,21	13.796,62	13.796,83	115.778,95	115.778,95
2087	0,00	0,00	0,00	68.534,52	0,00	68.534,52	0,00	12.211,76	12.211,76	80.746,28	80.746,28
2088	0,00	0,00	0,00	44.342,25	0,00	44.342,25	0,00	10.719,24	10.719,24	55.061,49	55.061,49
2089	0,00	0,00	0,00	27.594,64	0,00	27.594,64	0,00	9.325,56	9.325,56	36.920,20	36.920,20
2090	0,00	0,00	0,00	16.477,14	0,00	16.477,14	0,00	8.035,68	8.035,68	24.512,82	24.512,82
2091	0,00	0,00	0,00	9.369,54	0,00	9.369,54	0,00	6.852,36	6.852,36	16.221,90	16.221,90
2092	0,00	0,00	0,00	4.934,65	0,00	4.934,65	0,00	5.775,19	5.775,19	10.709,84	10.709,84
2093	0,00	0,00	0,00	2.268,14	0,00	2.268,14	0,00	4.800,19	4.800,19	7.068,33	7.068,33
2094	0,00	0,00	0,00	825,48	0,00	825,48	0,00	3.922,28	3.922,28	4.747,76	4.747,76
2095	0,00	0,00	0,00	211,95	0,00	211,95	0,00	3.137,73	3.137,73	3.349,68	3.349,68
2096	0,00	0,00	0,00	33,76	0,00	33,76	0,00	2.444,61	2.444,61	2.478,38	2.478,38
2097	0,00	0,00	0,00	2,64	0,00	2,64	0,00	1.843,80	1.843,80	1.846,44	1.846,44

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 7.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2017	2.489.138,09	1.682.176,29	97.473,90	0,00	1.483.955,84	5.752.744,12	7.328.864,66	0,00	301.896,68	7.630.761,34	-1.878.017,22	26.216.553,19
2018	2.417.210,76	1.635.092,88	101.495,85	0,00	1.572.993,19	5.726.792,68	7.631.267,29	0,00	293.172,92	7.924.440,21	-2.197.647,53	24.018.905,66
2019	2.380.606,94	1.610.902,02	102.511,15	0,00	1.441.134,34	5.535.154,45	7.707.605,60	0,00	288.733,41	7.996.339,01	-2.461.184,56	21.557.721,10
2020	2.339.363,58	1.583.672,24	103.777,37	0,00	1.293.463,27	5.320.276,46	7.802.809,41	0,00	283.731,18	8.086.540,59	-2.766.264,13	18.791.456,97
2021	2.286.796,04	1.549.062,69	105.824,72	0,00	1.127.487,42	5.069.170,87	7.956.746,03	0,00	277.355,49	8.234.101,52	-3.164.930,65	15.626.526,32
2022	2.178.545,62	1.478.270,21	112.182,22	0,00	937.591,58	4.706.589,63	8.434.753,54	0,00	264.226,27	8.698.979,81	-3.992.390,18	11.634.136,14
2023	2.059.964,25	1.400.743,79	119.245,86	0,00	698.048,17	4.278.002,07	8.965.854,00	0,00	249.844,06	9.215.698,06	-4.937.695,99	6.696.440,15
2024	1.934.391,58	1.318.642,55	126.707,95	0,00	401.786,41	3.781.528,49	9.526.913,45	0,00	234.613,90	9.761.527,35	-5.979.998,86	716.441,29
2025	1.828.543,94	1.249.313,40	132.440,07	0,00	42.986,48	3.253.283,89	9.957.900,23	0,00	221.776,10	10.179.676,33	-6.926.392,44	0,00
2026	1.689.951,69	1.158.703,56	140.692,80	0,00	0,00	2.989.348,05	10.578.406,13	0,00	204.966,85	10.783.372,98	-7.794.024,93	0,00
2027	1.572.800,40	1.081.972,93	147.047,41	0,00	0,00	2.801.820,74	11.056.196,61	0,00	190.758,08	11.246.954,69	-8.445.133,95	0,00
2028	1.429.119,82	987.995,62	155.420,28	0,00	0,00	2.572.535,72	11.685.735,24	0,00	173.331,69	11.859.066,93	-9.286.531,21	0,00
2029	1.294.622,70	899.942,42	162.888,06	0,00	0,00	2.357.453,18	12.247.222,68	0,00	157.019,13	12.404.241,81	-10.046.788,63	0,00
2030	1.199.688,32	837.543,23	167.051,52	0,00	0,00	2.204.283,07	12.560.264,77	0,00	145.504,95	12.705.769,72	-10.501.486,65	0,00
2031	1.064.752,71	749.140,53	174.263,78	0,00	0,00	1.988.157,02	13.102.539,88	0,00	129.139,20	13.231.679,08	-11.243.522,06	0,00
2032	957.921,89	678.949,94	179.074,35	0,00	0,00	1.815.946,18	13.464.236,76	0,00	116.182,16	13.580.418,92	-11.764.472,74	0,00
2033	881.077,52	628.189,25	181.315,53	0,00	0,00	1.690.582,30	13.632.746,88	0,00	106.862,04	13.739.608,92	-12.049.026,62	0,00
2034	786.065,70	565.598,96	184.853,82	0,00	0,00	1.536.518,48	13.898.783,65	0,00	95.338,47	13.994.122,12	-12.457.603,64	0,00
2035	726.586,22	526.037,74	185.373,01	0,00	0,00	1.437.996,97	13.937.820,40	0,00	88.124,47	14.025.944,87	-12.587.947,90	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2036	632.041,35	463.676,66	188.542,56	0,00	0,00	1.284.260,57	14.176.132,08	0,00	76.657,53	14.252.789,61	-12.968.529,04	0,00
2037	559.705,69	415.694,15	189.755,09	0,00	0,00	1.165.154,93	14.267.299,72	0,00	67.884,26	14.335.183,98	-13.170.029,05	0,00
2038	459.895,12	349.823,79	192.939,48	0,00	0,00	1.002.658,39	14.506.727,97	0,00	55.778,67	14.562.506,64	-13.559.848,25	0,00
2039	407.234,72	314.533,00	192.210,78	0,00	0,00	913.978,50	14.451.938,34	0,00	49.391,72	14.501.330,06	-13.587.351,56	0,00
2040	346.230,17	273.785,57	191.972,87	0,00	0,00	811.988,61	14.434.050,58	0,00	41.992,74	14.476.043,32	-13.664.054,71	0,00
2041	306.420,79	246.758,98	189.861,94	0,00	0,00	743.041,71	14.275.333,59	0,00	37.164,44	14.312.498,03	-13.569.456,32	0,00
2042	271.526,48	222.884,50	187.183,53	0,00	0,00	681.594,51	14.073.949,79	0,00	32.932,26	14.106.882,05	-13.425.287,54	0,00
2043	223.147,16	190.220,23	185.427,09	0,00	0,00	598.794,48	13.941.886,19	0,00	27.064,54	13.968.950,73	-13.370.156,25	0,00
2044	163.468,75	150.185,98	184.420,65	0,00	0,00	498.075,38	13.866.214,31	0,00	19.826,41	13.886.040,72	-13.387.965,34	0,00
2045	110.194,52	114.274,75	182.746,23	0,00	0,00	407.215,50	13.740.317,92	0,00	13.365,01	13.753.682,93	-13.346.467,43	0,00
2046	90.482,89	100.117,51	178.226,83	0,00	0,00	368.827,23	13.400.513,39	0,00	10.974,27	13.411.487,66	-13.042.660,43	0,00
2047	62.448,35	80.527,38	174.241,27	0,00	0,00	317.217,00	13.100.847,08	0,00	7.574,09	13.108.421,17	-12.791.204,17	0,00
2048	46.242,80	68.588,14	169.180,36	0,00	0,00	284.011,30	12.720.327,71	0,00	5.608,59	12.725.936,30	-12.441.925,00	0,00
2049	32.172,41	58.010,49	163.838,38	0,00	0,00	254.021,28	12.318.674,82	0,00	3.902,05	12.322.576,87	-12.068.555,59	0,00
2050	14.085,86	44.804,10	158.721,92	0,00	0,00	217.611,88	11.933.978,77	0,00	1.708,41	11.935.687,18	-11.718.075,30	0,00
2051	9.426,84	40.295,32	152.442,23	0,00	0,00	202.164,39	11.461.822,16	0,00	1.143,34	11.462.965,50	-11.260.801,11	0,00
2052	6.455,72	36.866,93	145.958,29	0,00	0,00	189.280,94	10.974.307,40	0,00	782,99	10.975.090,39	-10.785.809,45	0,00
2053	6.331,43	35.275,27	139.195,07	0,00	0,00	180.801,77	10.465.794,50	0,00	767,91	10.466.562,41	-10.285.760,64	0,00
2054	2.041,18	30.972,45	132.735,87	0,00	0,00	165.749,50	9.980.140,25	0,00	247,57	9.980.387,82	-9.814.638,32	0,00
2055	0,00	28.126,93	126.083,98	0,00	0,00	154.210,91	9.479.998,14	0,00	0,00	9.479.998,14	-9.325.787,23	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	0,00	26.608,25	119.276,22	0,00	0,00	145.884,47	8.968.137,16	0,00	0,00	8.968.137,16	-8.822.252,69	0,00
2057	0,00	25.095,94	112.497,02	0,00	0,00	137.592,96	8.458.422,41	0,00	0,00	8.458.422,41	-8.320.829,45	0,00
2058	0,00	23.594,18	105.765,12	0,00	0,00	129.359,30	7.952.264,97	0,00	0,00	7.952.264,97	-7.822.905,67	0,00
2059	0,00	22.106,98	99.098,51	0,00	0,00	121.205,49	7.451.015,65	0,00	0,00	7.451.015,65	-7.329.810,16	0,00
2060	0,00	20.639,02	92.518,10	0,00	0,00	113.157,12	6.956.247,99	0,00	0,00	6.956.247,99	-6.843.090,87	0,00
2061	0,00	19.195,65	86.047,94	0,00	0,00	105.243,59	6.469.769,88	0,00	0,00	6.469.769,88	-6.364.526,29	0,00
2062	0,00	17.782,68	79.714,02	0,00	0,00	97.496,70	5.993.535,41	0,00	0,00	5.993.535,41	-5.896.038,71	0,00
2063	0,00	16.405,57	73.540,91	0,00	0,00	89.946,48	5.529.391,90	0,00	0,00	5.529.391,90	-5.439.445,42	0,00
2064	0,00	15.069,28	67.550,73	0,00	0,00	82.620,01	5.079.002,00	0,00	0,00	5.079.002,00	-4.996.381,99	0,00
2065	0,00	13.778,60	61.765,05	0,00	0,00	75.543,65	4.643.988,74	0,00	0,00	4.643.988,74	-4.568.445,09	0,00
2066	0,00	12.538,57	56.206,39	0,00	0,00	68.744,96	4.226.044,34	0,00	0,00	4.226.044,34	-4.157.299,38	0,00
2067	0,00	11.354,51	50.898,63	0,00	0,00	62.253,14	3.826.964,76	0,00	0,00	3.826.964,76	-3.764.711,62	0,00
2068	0,00	10.230,77	45.861,23	0,00	0,00	56.092,00	3.448.213,06	0,00	0,00	3.448.213,06	-3.392.121,06	0,00
2069	0,00	9.169,70	41.104,81	0,00	0,00	50.274,51	3.090.586,94	0,00	0,00	3.090.586,94	-3.040.312,43	0,00
2070	0,00	8.172,44	36.634,41	0,00	0,00	44.806,85	2.754.466,81	0,00	0,00	2.754.466,81	-2.709.659,96	0,00
2071	0,00	7.240,74	32.457,90	0,00	0,00	39.698,64	2.440.443,92	0,00	0,00	2.440.443,92	-2.400.745,28	0,00
2072	0,00	6.376,23	28.582,58	0,00	0,00	34.958,81	2.149.066,54	0,00	0,00	2.149.066,54	-2.114.107,73	0,00
2073	0,00	5.579,08	25.009,21	0,00	0,00	30.588,29	1.880.391,80	0,00	0,00	1.880.391,80	-1.849.803,51	0,00
2074	0,00	4.848,10	21.732,47	0,00	0,00	26.580,57	1.634.020,09	0,00	0,00	1.634.020,09	-1.607.439,52	0,00
2075	0,00	4.180,94	18.741,80	0,00	0,00	22.922,74	1.409.157,76	0,00	0,00	1.409.157,76	-1.386.235,02	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2076	0,00	3.575,32	16.027,03	0,00	0,00	19.602,35	1.205.039,68	0,00	0,00	1.205.039,68	-1.185.437,33	0,00
2077	0,00	3.029,71	13.581,20	0,00	0,00	16.610,91	1.021.142,73	0,00	0,00	1.021.142,73	-1.004.531,82	0,00
2078	0,00	2.542,17	11.395,74	0,00	0,00	13.937,91	856.822,68	0,00	0,00	856.822,68	-842.884,77	0,00
2079	0,00	2.109,89	9.457,95	0,00	0,00	11.567,84	711.123,88	0,00	0,00	711.123,88	-699.556,04	0,00
2080	0,00	1.729,04	7.750,72	0,00	0,00	9.479,76	582.761,06	0,00	0,00	582.761,06	-573.281,30	0,00
2081	0,00	1.395,59	6.255,98	0,00	0,00	7.651,57	470.374,24	0,00	0,00	470.374,24	-462.722,67	0,00
2082	0,00	1.106,40	4.959,65	0,00	0,00	6.066,05	372.906,31	0,00	0,00	372.906,31	-366.840,26	0,00
2083	0,00	858,83	3.849,86	0,00	0,00	4.708,69	289.463,23	0,00	0,00	289.463,23	-284.754,54	0,00
2084	0,00	650,55	2.916,19	0,00	0,00	3.566,74	219.262,21	0,00	0,00	219.262,21	-215.695,47	0,00
2085	0,00	479,49	2.149,40	0,00	0,00	2.628,89	161.609,33	0,00	0,00	161.609,33	-158.980,44	0,00
2086	0,00	343,51	1.539,86	0,00	0,00	1.883,37	115.778,95	0,00	0,00	115.778,95	-113.895,58	0,00
2087	0,00	239,57	1.073,93	0,00	0,00	1.313,50	80.746,28	0,00	0,00	80.746,28	-79.432,78	0,00
2088	0,00	163,37	732,32	0,00	0,00	895,69	55.061,49	0,00	0,00	55.061,49	-54.165,80	0,00
2089	0,00	109,54	491,04	0,00	0,00	600,58	36.920,19	0,00	0,00	36.920,19	-36.319,61	0,00
2090	0,00	72,73	326,02	0,00	0,00	398,75	24.512,83	0,00	0,00	24.512,83	-24.114,08	0,00
2091	0,00	48,13	215,75	0,00	0,00	263,88	16.221,89	0,00	0,00	16.221,89	-15.958,01	0,00
2092	0,00	31,78	142,44	0,00	0,00	174,22	10.709,84	0,00	0,00	10.709,84	-10.535,62	0,00
2093	0,00	20,97	94,01	0,00	0,00	114,98	7.068,33	0,00	0,00	7.068,33	-6.953,35	0,00
2094	0,00	14,09	63,15	0,00	0,00	77,24	4.747,76	0,00	0,00	4.747,76	-4.670,52	0,00
2095	0,00	9,94	44,55	0,00	0,00	54,49	3.349,68	0,00	0,00	3.349,68	-3.295,19	0,00
2096	0,00	7,35	32,96	0,00	0,00	40,31	2.478,38	0,00	0,00	2.478,38	-2.438,07	0,00
2097	0,00	5,48	24,56	0,00	0,00	30,04	1.846,44	0,00	0,00	1.846,44	-1.816,40	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 1.161.141,06	R\$ 127.725,52	R\$ 1.660.431,72
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 15.205,99	R\$ 1.672,66	R\$ 21.744,57
	Município - Custeio Indicado no Parecer	16,49%	R\$ 1.161.141,06	R\$ 191.472,16	R\$ 2.489.138,09
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 1.161.141,06	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	16,49%		R\$ 191.472,16	R\$ 2.489.138,09
	Compensação Previdenciária				R\$ 97.473,90
	Financiamento da Dívida				R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 1.483.955,84
	Total				R\$ 5.752.744,12
Despesas	Aposentados			R\$ 440.781,28	R\$ 5.730.156,64
	Pensionistas			R\$ 122.977,54	R\$ 1.598.708,02
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 1.161.141,06	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 1.161.141,06	R\$ 23.222,82	R\$ 301.896,68
	Total			R\$ 586.981,64	R\$ 7.630.761,34
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/16				R\$28.094.570,41
	Em 31/12/17				R\$26.216.553,19

**Anexo 8. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	11.624.944,52	7.256.966,32	4.367.978,20	28.094.570,41
2017	5.752.744,12	7.630.761,34	-1.878.017,22	26.216.553,19
2018	5.726.792,68	7.924.440,21	-2.197.647,53	24.018.905,66
2019	5.535.154,45	7.996.339,01	-2.461.184,56	21.557.721,10
2020	5.320.276,46	8.086.540,59	-2.766.264,13	18.791.456,97
2021	5.069.170,87	8.234.101,52	-3.164.930,65	15.626.526,32
2022	4.706.589,63	8.698.979,81	-3.992.390,18	11.634.136,14
2023	4.278.002,07	9.215.698,06	-4.937.695,99	6.696.440,15
2024	3.781.528,49	9.761.527,35	-5.979.998,86	716.441,29
2025	3.253.283,89	10.179.676,33	-6.926.392,44	0,00
2026	2.989.348,05	10.783.372,98	-7.794.024,93	0,00
2027	2.801.820,74	11.246.954,69	-8.445.133,95	0,00
2028	2.572.535,72	11.859.066,93	-9.286.531,21	0,00
2029	2.357.453,18	12.404.241,81	-10.046.788,63	0,00
2030	2.204.283,07	12.705.769,72	-10.501.486,65	0,00
2031	1.988.157,02	13.231.679,08	-11.243.522,06	0,00
2032	1.815.946,18	13.580.418,92	-11.764.472,74	0,00
2033	1.690.582,30	13.739.608,92	-12.049.026,62	0,00
2034	1.536.518,48	13.994.122,12	-12.457.603,64	0,00
2035	1.437.996,97	14.025.944,87	-12.587.947,90	0,00
2036	1.284.260,57	14.252.789,61	-12.968.529,04	0,00
2037	1.165.154,93	14.335.183,98	-13.170.029,05	0,00
2038	1.002.658,39	14.562.506,64	-13.559.848,25	0,00
2039	913.978,50	14.501.330,06	-13.587.351,56	0,00
2040	811.988,61	14.476.043,32	-13.664.054,71	0,00
2041	743.041,71	14.312.498,03	-13.569.456,32	0,00
2042	681.594,51	14.106.882,05	-13.425.287,54	0,00
2043	598.794,48	13.968.950,73	-13.370.156,25	0,00
2044	498.075,38	13.886.040,72	-13.387.965,34	0,00
2045	407.215,50	13.753.682,93	-13.346.467,43	0,00
2046	368.827,23	13.411.487,66	-13.042.660,43	0,00
2047	317.217,00	13.108.421,17	-12.791.204,17	0,00
2048	284.011,30	12.725.936,30	-12.441.925,00	0,00
2049	254.021,28	12.322.576,87	-12.068.555,59	0,00
2050	217.611,88	11.935.687,18	-11.718.075,30	0,00
2051	202.164,39	11.462.965,50	-11.260.801,11	0,00
2052	189.280,94	10.975.090,39	-10.785.809,45	0,00
2053	180.801,77	10.466.562,41	-10.285.760,64	0,00
2054	165.749,50	9.980.387,82	-9.814.638,32	0,00
2055	154.210,91	9.479.998,14	-9.325.787,23	0,00
2056	145.884,47	8.968.137,16	-8.822.252,69	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2057	137.592,96	8.458.422,41	-8.320.829,45	0,00
2058	129.359,30	7.952.264,97	-7.822.905,67	0,00
2059	121.205,49	7.451.015,65	-7.329.810,16	0,00
2060	113.157,12	6.956.247,99	-6.843.090,87	0,00
2061	105.243,59	6.469.769,88	-6.364.526,29	0,00
2062	97.496,70	5.993.535,41	-5.896.038,71	0,00
2063	89.946,48	5.529.391,90	-5.439.445,42	0,00
2064	82.620,01	5.079.002,00	-4.996.381,99	0,00
2065	75.543,65	4.643.988,74	-4.568.445,09	0,00
2066	68.744,96	4.226.044,34	-4.157.299,38	0,00
2067	62.253,14	3.826.964,76	-3.764.711,62	0,00
2068	56.092,00	3.448.213,06	-3.392.121,06	0,00
2069	50.274,51	3.090.586,94	-3.040.312,43	0,00
2070	44.806,85	2.754.466,81	-2.709.659,96	0,00
2071	39.698,64	2.440.443,92	-2.400.745,28	0,00
2072	34.958,81	2.149.066,54	-2.114.107,73	0,00
2073	30.588,29	1.880.391,80	-1.849.803,51	0,00
2074	26.580,57	1.634.020,09	-1.607.439,52	0,00
2075	22.922,74	1.409.157,76	-1.386.235,02	0,00
2076	19.602,35	1.205.039,68	-1.185.437,33	0,00
2077	16.610,91	1.021.142,73	-1.004.531,82	0,00
2078	13.937,91	856.822,68	-842.884,77	0,00
2079	11.567,84	711.123,88	-699.556,04	0,00
2080	9.479,76	582.761,06	-573.281,30	0,00
2081	7.651,57	470.374,24	-462.722,67	0,00
2082	6.066,05	372.906,31	-366.840,26	0,00
2083	4.708,69	289.463,23	-284.754,54	0,00
2084	3.566,74	219.262,21	-215.695,47	0,00
2085	2.628,89	161.609,33	-158.980,44	0,00
2086	1.883,37	115.778,95	-113.895,58	0,00
2087	1.313,50	80.746,28	-79.432,78	0,00
2088	895,69	55.061,49	-54.165,80	0,00
2089	600,58	36.920,19	-36.319,61	0,00
2090	398,75	24.512,83	-24.114,08	0,00
2091	263,88	16.221,89	-15.958,01	0,00
2092	174,22	10.709,84	-10.535,62	0,00
2093	114,98	7.068,33	-6.953,35	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2016.

Anexo 9. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) –

Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	28.094.570,41
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		28.094.570,41
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	3.757.572,20
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		3.757.572,20
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		31.852.142,61
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	31.852.142,61
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	28.094.570,41
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	9.717.417,87
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	164.964.174,41
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	483.512,89
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	24.528,06
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.194.023,52
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	152.544.692,07
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	18.377.152,54
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	357.773.885,99
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	30.768.360,07
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	15.384.180,04
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	4.758.392,68
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	288.485.800,66
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.227.643,82
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.227.643,82
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	11.587.199,91
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	6.803.630,89
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.401.815,44
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	154.109,76
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.529.928,38
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	306.910,96
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	2.223.017,43
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Anexo 10. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos - Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação inferior ao salário mínimo	121	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	32,13%	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros
Tempo de serviço anterior não informado	6	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Aposentados – Fundo Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de admissão igual a data de concessão do benefício	1	Adotou-se a data de admissão média